



Guaranésia, 19 de janeiro de 2016

Indicação N ° 01 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n°: 781

N° de folhas: 01

Recebido em 20/01/16 Hs.: 13:20

Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que **providencie a confecção das placas com os nomes de ruas relativos aos projetos de denominação de rua já votados nesta Casa e que se tornaram lei.**

#### Justificativa

Esta Casa de Leis já aprovou diversos projetos de denominação de ruas nesta atual gestão e que foram sancionados pelo Prefeito Municipal. Porém, até então estas ruas não contém as placas com os nomes das pessoas homenageadas, com exceção de algumas em que a própria família, devido a morosidade do Executivo Municipal, tratou de confeccionar.

Ademais, a colocação de tais placas facilitaria a locomoção das pessoas, a entrega de correspondências e o trabalho de vendedores e viajantes que passam pela nossa cidade.

Soma-se à isto que todos os homenageados e seus familiares merecem que a devida homenagem prospere, saindo do papel e tendo as devidas placas afixadas nas ruas.

Tal pedido já foi feito em outros anos e até o presente momento não houve nenhuma ação por parte da Prefeitura.

Conto com os nobres colegas para a aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Prefeito em apoiar este pedido.

APROVADA  
10 Votação Única  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstensão  
02/02/16  
SECRETARIA DA CÂMARA

Felipe Nardi Laudade  
Vereador



Guaranésia, 19 de janeiro de 2016

Indicação N° 02 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 782

Nº de folhas: 01

Recebido em 20/01/16 Hs.: 13:20

  
Responsável

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que encaminhe à esta Casa de Leis, toda a documentação que culminou na contratação das bandas para o Carnaval de 2016, CANTOR MATHEUS JORENTE, GRUPO NU BATUQUE, BANDA USMEN E BANDA HOMEM DE LATA, assim como as justificativas que possibilitaram a INEXIGIBILIDADE de tais atrações musicais.

#### JUSTIFICATIVA

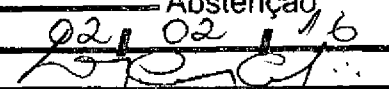
Justificamos nosso pedido amparado pelos princípios norteadores de qualquer administração pública que são a transparência dos atos e a publicidade dos mesmos e a legalidade.

Ao todo será gasto um montante considerável de recursos públicos para a contratação destas atrações e torna-se necessário fiscalizar a legalidade da mesma e a notoriedade.

Tal justificativa também tem o intuito de buscar informações acerca da modalidade de contratação praticada para a apresentação de bandas no Carnaval de Guaranésia.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação.

**APROVADA**

~~09~~ Votação Única.  
~~01~~ Votos a Favor  
~~02~~ Votos Contra  
~~02~~ Abstenção  
~~02~~ 02 / 16  
  
SECRETARIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



Guaranésia, 19 de janeiro de 2016

Indicação N.º 008 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo n.º: 784

N.º de folhas: 01

Recebido em 20/01/16 Hs.: 13:20

  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando o leilão de veículos e máquinas pertencentes a diversos departamentos da Prefeitura Municipal que se encontram sucateados no Pátio Municipal.

#### Justificativa

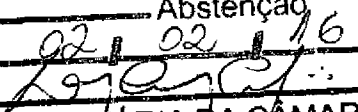
Existem vários veículos e algumas máquinas que se encontram em estado crítico, abandonadas no pátio municipal, inclusive algumas já sucateadas, não sendo possível a sua reutilização.

Desta forma, solicito ao Poder Executivo, a realização de um leilão para venda desses bens, uma vez que estão apenas ocupando espaço e poderiam vir a render lucro ao município se leiloados.

Acrescento ainda que estes veículos parados como estão, tornam-se um risco à saúde pública, ao propiciar abrigo para diversos animais peçonhentos e criadouros do mosquito da dengue.

Ademais tal pedido já foi feito no ano passado por este Vereador e as KOMBIS SUCATEADAS apenas foram trocadas de lugar no pátio, isto é, foram "ESCONDIDAS".

Conto com os colegas para aprovação desta Indicação.

APROVADA  
\_\_\_\_ Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
\_\_\_\_ Votos Contra  
\_\_\_\_ Abstenção  
02 / 02 / 16  
  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador

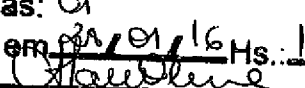


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 06 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº ~~04~~ /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo. Sr.  
**Ismael da silva santos**  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 788  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 06/01/16 Hs.: 13:30  
  
Responsável

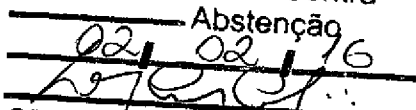
O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para que sejam instalados postes de iluminação pública na Rua Isac Antônio Rosa, no Bairro Jardim renovação II.


### Justificativa

Os moradores deste local têm reclamado acerca da falta de iluminação e da insegurança que deixa este local propício a prática de atos violentos como roubo, assalto, vandalismo, tráfico, uso de entorpecentes e obscenidades.

Além disto, os proprietários de imóveis já estão construindo suas casas e não conseguem puxar energia, pois não possui rede elétrica na referida via pública.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

**APROVADA**  
Votação UNÂNIME  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
02/02/16  
  
SECRETÁRIA DA CÂMARA



VEREADOR- Daniel Alves da Silva

APROVADA  
10 Votação  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
02 02 / 16  
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 16 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº 05 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr  
Ismael da Silva Santos  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 789

Nº de folhas: 02

Recebido em 28/01/16 Hs.: 13:30

Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para estudar a possibilidade de divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer.

## JUSTIFICATIVA

Um diagnóstico de Neoplasia Maligna, doença mais conhecida como câncer, muitas vezes, causa uma reviravolta na vida de uma pessoa, além do choque por conta da gravidade que normalmente representa a doença, trata-se de um tratamento longo e caro, portanto, é importante nessa hora as pessoas terem o conhecimento dos seus direitos assegurados por lei.

A Constituição Federal brasileira assegura aos portadores de câncer alguns direitos especiais, mas a falta de informação é grande e muitos portadores deixam de desfrutar desses benefícios por desconhecerem seus direitos.

A divulgação com cartazes com fácil visualização do texto, dos benefícios e direitos das pessoas portadoras de câncer é importante que ocorra em todos os sites públicos do Município de Guaranésia e repartições da Prefeitura, como escolas, hospitais, postos de saúde e departamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

- Aposentadoria por invalidez;
- Auxílio doença;
- Isenção de Imposto de Renda na Aposentadoria;
- Isenção de ICMS na compra de veículos adaptados;
- Isenção de IPI na compra de veículos adaptados;
- Isenção de IPVA para veículos adaptados;
- Quitação de financiamento da casa própria;
- Saque do FGTS;
- Saque do PIS/PASEP;
- Benefício de prestação continuada (LOAS);
- Cirurgia plástica reparadora de mama;
- Quitação de financiamento de imóvel junto à Caixa Econômica Federal;
- Disque Ministério da Saúde 0800 61 1997

No entanto, fica demonstrado que o resgate da cidadania ajuda no processo de recuperação da autoestima do doente e influi positivamente na sua qualidade de vida. Ser reconhecido e respeitado como cidadão pode não curar a doença, mas encoraja o paciente a conviver com a sobrecarga que ela acarreta, pois esta grave doença fragiliza extremamente não apenas o paciente, mas toda sua estrutura familiar.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

  
**VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA**

APROVADA

10 Votação Unica  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstencão  
02 / 02 / 16  
Ismael  
SECRETÁRIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 27 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº 08 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo. Sr.  
**Ismael da silva santos**  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

**Câmara Municipal de Guaranésia**

Protocolo nº: 790

Nº de folhas: 01

Recebido em 28 / 01 / 16 Hs.: 13:30

Ismael  
Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para que seja realizado tratamento de canal nas Unidades Básica de Saúde.

#### JUSTIFICATIVA

Tal pedido justifica-se tendo em vista que para se fazer o tratamento de canal nos dentistas particulares é muito caro, sendo assim necessário que a Unidade Básica de Saúde, ofereça este serviço a população em especial as mais carente.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

  
VEREADOR- Daniel Alves da Silva

APROVADA

10 Votação Única

10 Votos a Favor

02 Votos Contra

02 Abstenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

SECRETÁRIA DA CÂMARA

Guaranésia, 27 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº 07 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo. Sr.  
**Ismael da Silva Santos**  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

**Câmara Municipal de Guaranésia**

Protocolo nº: 791

Nº de folhas: 01

Recebido em 27/01/2016 às 18:30

Paulo  
Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para que seja concedido um vale alimentação ou abono salarial, ou ate mesmo uma cesta básica a todos os servidores municipais.

### JUSTIFICATIVA

Nossos servidores públicos estão necessitando de um fôlego novo para continuar exercendo suas atividades com mais entusiasmo, visto estarem desmotivados perante a elevação do custo de vida que vem á cada dia se elevando mais.

Um abono salarial ou mesmo o benefício da cesta básica poderá aliviar as despesas domésticas, proporcionando mais motivação e melhoria do serviço público de nossa cidade.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

VEREADOR- **Daniel Alves da Silva**



**APROVADA**

10 Votação Única  
10 Votos a Favor  
02 Votos Contra  
02 Abstenção  
02 / 02 / 16  
Ismael da Silva Santos  
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 27 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº **08** /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
**Ismael da Silva Santos**  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

**Câmara Municipal de Guaranésia**

Protocolo nº: 792

Nº de folhas: 02

Recebido em 28/01/16 Hs.: 13:30

Ismael da Silva Santos  
Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para a implantação do Programa Farmácia 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (pronto socorro)

#### JUSTIFICATIVA

A iniciativa de se criar uma farmácia 24 horas ligada ao pronto-atendimento, resolve um grave problema que a saúde tem que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico e o tratamento. Dessa forma os medicamentos prescritos poderão ser retirados na hora.

Ressaltando, que muitos pacientes, não possuem condições financeiras, e após as 17h ou nos finais de semana, acabam não podendo retirar os medicamentos na farmácia da rede pública. Situação ainda mais complicada acontece durante os feriados prolongados.

Conclusão: O quadro desses pacientes se agrava, e muitos retornam ao pronto-socorro.

Segundo pesquisa, a Farmácia 24 horas é composta por uma relação com um número mínimo de 80 (oitenta) medicamentos emergenciais, como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos e antialérgicos, ou seja, medicamentos típicos de pronto atendimento. E os médicos da Unidade de Pronto Atendimento são orientados a preferencialmente receitarem medicamentos da própria farmácia nas suas prescrições.

A implantação da farmácia na UPA 24 horas, trata-se de um avanço de grande importância na prevenção da saúde pública aos pacientes do nosso Município, a qual também contribui para a diminuição do volume de atendimentos na própria unidade, pois garante mais eficiência no tratamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

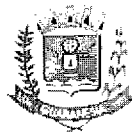
Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

  
**VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA**

*Presidente da comissão permanente de serviços público e meio ambiente*

A PROVADA

~~Votação ÚNICA~~  
~~10~~ Votos a Favor  
~~Votos Contra~~  
~~Abstensão~~  
~~02 02 16~~  
~~[assinatura]~~  
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 27 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº 09 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Ismael da silva santos  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 793

Nº de folhas: 01

Recebido em 27/01/16 Hs.: 13:30

[assinatura]  
Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para que seja realizada reforma e melhorias no centro de especialidade de nosso município.

#### JUSTIFICATIVA

Os pacientes que realizam suas consultas e exames neste centro de especialidade reclamam que o espaço coberto onde ficam esperando é muito pequeno e assim vários pacientes tem que ficar do lado de fora enquanto aguardam ser chamados para realização dos exames ou consultas, solicito que seja analisada a possibilidade de ser colocado um toldo na área externa, elevando assim o espaço coberto para que os pacientes possam aguardar os seus atendimentos sem que fique exposto ao sol e chuva.

E ainda esse espaço onde os pacientes aguardam fica em aberto, ocorrendo que Andarilhos e ate mesmo os cães usam para dormir deixando um mau cheiro no local. O correto é que seja feito um muro com grades na frente do prédio para que isso não ocorra mais.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

  
VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA

APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção

02 08 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Guaranésia, 27 de Janeiro de 2016.

Indicação Nº 10 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Ismael da Silva Santos  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 994

Nº de folhas: 01

Recebido em 28/01/16 Hs.: 14:30

Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para seja realizado a pavimentação de trechos das ruas do bairro jardim renovação II, também é necessário que seja feito a extensão de redes elétrica e rede de água que ainda não existe em algumas ruas.

#### Justificativa.

É de conhecimento de todos que neste bairro ficaram partes das ruas sem nenhuma infraestrutura e que em algumas situações os moradores estão tendo que pedir aos vizinhos mais próximos o fornecimento de água e de energia elétrica. Acredito que esses trechos de rua que estão necessitando dessas infraestruturas, seja em torno de cento e vinte metros cada rua que ficou sem fazer, lá também existe algumas casas em que os moradores estão tendo dificuldades de transitar pelas ruas e ate mesmo de receber visitas e entregas de supermercados e outros, devido a calamidade que se encontra essas ruas, principalmente nos períodos chuvosos que estamos passando. Por este motivo solicito urgência no atendimento desta indicação.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

  
VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA

Presidente da comissão permanente de serviços público e meio ambiente



Guaranésia, 28 de janeiro de 2016

Indicação N° 18 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 795

Nº de folhas: 01

Recebido em 28/01/16 Hs.: 14:50

  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que **providencie a pintura da valeta situada na Praça Dr. Getúlio Vargas, próxima à Piscina e a Escola Estadual Carvalho Brito, promovendo ainda a colocação de placa que alerte a localização da mesma.**

#### Justificativa

É constante o número de veículos que, não sabedores da existência de tal valeta, danificam seus veículos.

Torna-se necessária a sinalização do local para maior segurança dos motoristas.

APROVADA

Votação ÚNICA

10

Votos a Favor

Votos Contra

Abstenção

02 02 16

  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade

Vereador



Guaranésia, 28 de janeiro de 2016

Indicação N° 18 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 796

Nº de folhas: 01

Recebido em 28/01/16 Hs.: 14:50

  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que **providencie a recolocação dos redutores de velocidade nas ruas das Vilas Lopes e Cruzeiro e realize estudo sobre a necessidade de colocação em outros locais.**

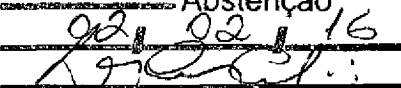
#### Justificativa

Terminado o recapeamento das ruas das Vilas Lopes e Cruzeiro venho por este solicitar a recolocação dos redutores de velocidade retirados.

Solicito ainda que seja feito estudo pelo Departamento de Obras, da necessidade de instalação de redutores em ruas que ainda não o possuem, pois com o advento do recape os veículos tendem a trafegar em maior velocidade.

Este é um pedido de inúmeros moradores dos referidos bairros preocupados com a segurança de seus filhos.

**APROVADA**

           Votação Unânime  
10 Votos a Favor  
           Votos Contra  
           Abstenção  
02 02 16  
  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade

Vereador



Guaranésia, 28 de janeiro de 2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 797

Nº de folhas: 01

Recebido em 28/01/16 Hs.: 14:50

Responsável

Indicação N° 18 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

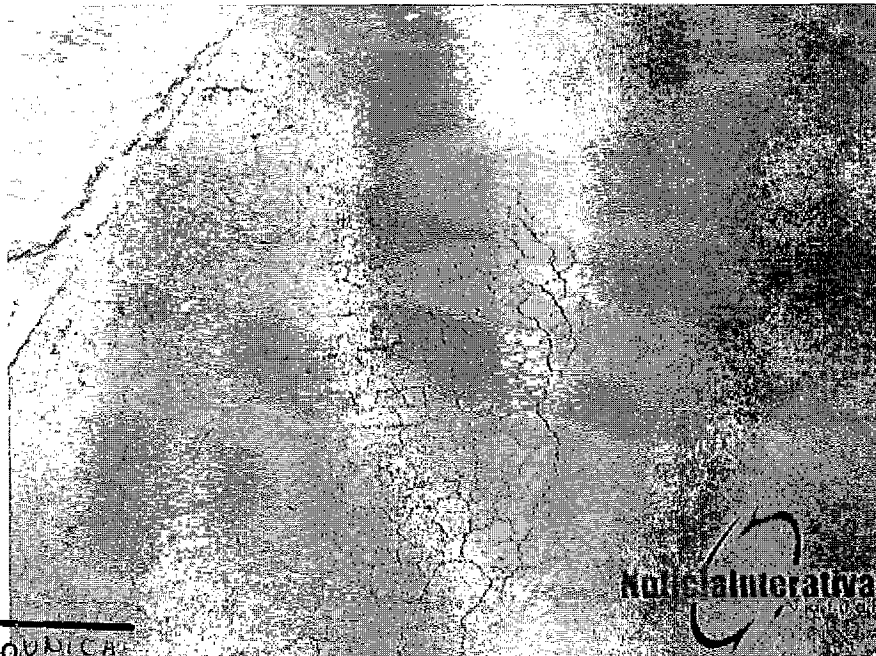
O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que **notifique a empresa Pavidez, prestadora dos serviços de recapeamento das Vilas Lopes e Cruzeiro, para corrigir os pontos já deteriorados do asfalto.**

**Justificativa**

O recapeamento asfáltico das ruas das Vilas Lopes e Cruzeiro foi encerrado nesta segunda-feira (25), e já estão aparecendo trincas e buracos nas ruas, demonstrando assim a má qualidade dos serviços prestados e a falta de fiscalização pelo Departamento Municipal de Obras.

Mediante ao exposto é que solicito que a Prefeitura, prezando pela economicidade e pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela mesma e pela empresa Pavidez, que notifique a empresa para correção dos serviços.

Veja abaixo o exemplo da rua Joaquim Antonio Franco onde o asfalto já trincou:



APROVADA

_____	Votação ÚNICA
<u>10</u>	Votos a Favor
_____	Votos Contra
_____	Abstenção
<u>02</u>	<u>02</u> / 16
<u>[Signature]</u>	

SECRETARIA DA CÂMARA

[Signature]  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Minas Gerais

Câmara Municipal de Guaranésia

Guaranésia, 1º de fevereiro de 2016

Indicação N° 15 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Protocolo nº: 799

Nº de folhas: 01

Recebido em 01/02/2016 Hs: 13:00

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que **providencie o fechamento do ápice dos postes de sinalização colocados recentemente pela Prefeitura.**

### Justificativa

Preocupado com os INUMEROS CASOS DE DENGUE em nossa cidade é que venho solicitar do Poder Executivo que seja feito o fechamento do ápice dos novos postes de sinalização colocados em nossas vias públicas.

Após uma análise dos mesmos pude notar que são abertos e com as chuvas a tendência é acumular água podendo se tornar criadouros e proliferadores do mosquito da dengue.

Espero que providências sejam tomadas neste sentido o mais breve possível, pois o perigo pode estar onde a gente menos espera, sendo toda forma de prevenção válida.



APROVADA

—	Votação ÚNICA
10	Votos a Favor
—	Votos Contra
—	Abstenção
02	02
02	16
SECRETÁRIA DA CÂMARA	

Felipe Nardi Laudade

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 2 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 15/2016  
Assunto: Solicitação Faz

**APROVADA**  
~~10~~ Votação ÚNICA -  
~~02~~ Votos a Favor  
~~02~~ Votos Contra  
~~16~~ Abstenção  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs Vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao senhor João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a implantação de Tabelas de Basquete no Poli Esportivo Berto Antonio Lauria, para que este esporte seja incentivado em nossa cidade.

**Justificativa**

Guaranésia tem um potencial muito grande na área esportiva e com isso construiremos uma cidade melhor no futuro, com jovens longe das drogas.

Conto com os nobres colegas vereadores, na aprovação desta Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
**JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente.

APROVADA

           Votação ÚNICA  
  9   Votos a Favor  
  01   Votos Contra  
           Abstencção  
02/02/16  
            
            
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 800

Nº de folhas: 01

Recebido em 02/02/16 Hs.: 14:00

            
Responsável

INDICAÇÃO Nº 18 /2016

Por meio desta, seguindo o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, venho apresentar aos caros colegas a **presente indicação**, esperando vê-la aprovada no sentido de oficiar ao Prefeito Municipal para realizar a abertura de ponto de táxi, assim como o credenciamento de taxistas nas intermediações da Igreja da Paróquia Mãe Rainha e Poliesportivo.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por fim agilizar o transporte de pessoas que moram nos arredores mencionados e que precisam se deslocar para outros pontos da cidade, garantindo-lhes maior rapidez, vez que não existem pontos de táxi na localidade.

Conto com a aprovação dos colegas na aprovação desta indicação.

Guaranésia, 02 de fevereiro de 2016.

  
ANTÔNIO CARLOS PITONDO  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 04 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 17/2015  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
Votação UNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstencão  
10 02 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, o funcionamento de um posto de saúde até às 22 horas, em escala de revezamento das unidades, tanto no município de Guaranésia como no distrito de Santa Cruz da Prata.

Justificativa


Como é do conhecimento, dos nobres colegas vereadores, muitos trabalhadores têm que perder dia de serviço, para levarem seus filhos ao médico, e um horário alternativo evitaria esse transtorno.

Nessa unidade de saúde atenderia um pediatra, pois seria voltado para as crianças, que não escolhem a hora para adoecerem.

Por isso conto com meus pares vereadores, na aprovação dessa tão importante indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 04 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 18/2015  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
\_\_\_\_\_  
10 Votação ÚNICA  
\_\_\_\_\_  
Votos a Favor  
\_\_\_\_\_  
Votos Contra  
\_\_\_\_\_  
Abstenção  
\_\_\_\_\_  
20/02/16  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, implantação de cabines de ônibus em Santa Cruz da Prata para que os estudantes possam esperar pelo transporte escolar.

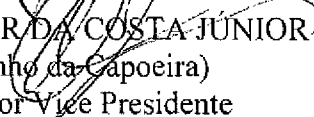
Justificativa

Muitos esperam debaixo do forte sol ou na chuva no período chuvoso, e estas cabines dariam mais conforto e segurança aos nossos estudantes.

Conto com os nobres colegas vereadores na aprovação dessa indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 04 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 19/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
Votação Única  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstencão  
10 de 02 de 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, implantação de um parque infantil e academia ao ar livre, no bairro Jardim Renovação, onde serão implantados dois campos de futebol society e manutenção na área verde no final do Jardim Renovação III.

Justificativa

Com já se sabe da implantação dos campos society, é viável também já implantar uma academia ao ar livre e um parque infantil, como foi feito na Praça Jucemar Tadeu de Souza, próximo a rodoviária.

Nada mais justo que a população do alto da cidade tenha também uma praça digna para seu lazer.

Desde já agradeço e conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JOSÉ OSMAR DA COSTA JUNIOR  
(Juninho de Capoeira)  
Vereador, Vice Presidente

HELIO DOS REIS DE BRITO  
Vereador

APROVADA

Votação ÚNICA

10 Votos a Favor

Votos Contra

Abstensão

10 02/16

SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 202 de Fevereiro de 2016.

Indicação Nº 00 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Ismael da Silva Santos  
Presidente-Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 806

Nº de folhas: 04

Recebido em 04/02/16 Hs.: 15:05

Responsável

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia e ao departamento de assistência social, a criação do programa CNH social, no âmbito do município de Guaranésia.

## JUSTIFICATIVA

O programa CNH social visa garantir gratuitamente a primeira carteira de habilitação a aqueles que se enquadre em uma das seguintes situações: trabalhadores comprovadamente desempregados, beneficiários do programa bolsa família, aluno da rede pública de ensino á pelo menos seis meses, ou que concluíram os estudos á no máximo um ano e portadores de deficiência.

O programa CNH social compreende ao pagamento por parte do poder executivo, depois de criada a legislação específica, dos serviços e taxas relativas aos: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custo de confecção da CNH; realização dos cursos teóricos, técnicos e de práticas de direção veicular.

Portanto entendo que essa medida por parte do executivo e do departamento de assistência social será de grande relevância social aos nossos munícipes que sonham em tirar a sua CNH, porém devido á dificuldade financeira se torna inviável essa conquista.

Assim conto com os meus pares para aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

**VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA**

Presidente da comissão permanente de serviços publico e meio ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 21 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
~~08~~ Votação **UNILAN**  
~~02~~ Votos a Favor  
~~10~~ Votos Contra  
~~02~~ Abstensão  
**10 02 16**  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia estudos e implantação de licença paternidade de 5 para 20 dias.

Atualmente, o Programa Empresa Cidadã já possibilita ampliar o prazo da licença-maternidade das trabalhadoras do setor privado de quatro para seis meses. O texto do projeto que passou pelo Senado diz que "o empregado terá direito à sua remuneração integral", assim como a mãe em licença-maternidade.

Segundo o projeto já aprovado no Senado, no período da licença, os pais e as mães não podem exercer qualquer atividade remunerada e a criança tem de ser mantida sob os cuidados deles. Se essa regra for descumprida, os funcionários perdem o direito à prorrogação.

Solicita-se apenas a ampliação da licença paternidade haja vista ser uma luta do vereador Diego Eduardo de Castro a ampliação da licença maternidade.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
Vereador



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 11.770, DE 9 DE SETEMBRO DE 2008.**

Mensagem de veto

Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal, e altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Regulamento.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º A prorrogação será garantida à empregada da pessoa jurídica que aderir ao Programa, desde que a empregada a requeira até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

§ 2º A prorrogação será garantida, na mesma proporção, também à empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança.

Art. 2º É a administração pública, direta, indireta e fundacional, autorizada a instituir programa que garanta prorrogação da licença-maternidade para suas servidoras, nos termos do que prevê o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a empregada terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

Art. 4º No período de prorrogação da licença-maternidade de que trata esta Lei, a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a empregada perderá o direito à prorrogação.

Art. 5º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração integral da empregada pago nos 60 (sessenta) dias de prorrogação de sua licença-maternidade, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 6º (VETADO)

Art. 7º O Poder Executivo, com vistas no cumprimento do disposto no inciso II do caput do art. 5º e nos arts. 12 e 14 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do exercício subsequente àquele em que for implementado o disposto no seu art. 7º.

Brasília, 9 de setembro de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Guido Mantega*

*Carlos Lupi*

*José Pimentel*





**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 7.052 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Regulamenta a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade, no tocante a empregadas de pessoas jurídicas.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa Empresa Cidadã, destinado a prorrogar por sessenta dias a duração da licença-maternidade prevista no inciso XVIII do **caput** do art. 7º da Constituição e o correspondente período do salário-maternidade de que trata os arts. 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º Será beneficiada pelo Programa Empresa Cidadã a empregada da pessoa jurídica que aderir ao Programa, desde que a empregada requeira a prorrogação do salário-maternidade até o final do primeiro mês após o parto.

§ 2º A prorrogação a que se refere o § 1º iniciar-se-á no dia subsequente ao término da vigência do benefício de que tratam os arts. 71 e 71-A da Lei nº 8.213, de 1991.

§ 3º A prorrogação de que trata este artigo será devida, inclusive, no caso de parto antecipado.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se à empregada de pessoa jurídica que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, pelos seguintes períodos:

- I - por sessenta dias, quando se tratar de criança de até um ano de idade;
- II - por trinta dias, quando se tratar de criança a partir de um ano até quatro anos de idade completos; e
- III - por quinze dias, quando se tratar de criança a partir de quatro anos até completar oito anos de idade.

Art. 3º As pessoas jurídicas poderão aderir ao Programa Empresa Cidadã, mediante requerimento dirigido à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Observadas as normas complementares a serem editadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá deduzir do imposto devido, em cada período de apuração, o total da remuneração da empregada pago no período de prorrogação de sua licença-maternidade, vedada a dedução como despesa operacional.

Parágrafo único. A dedução de que trata o caput fica limitada ao valor do imposto devido em cada período de apuração.

Art. 5º No período de licença-maternidade e licença à adotante de que trata este Decreto, a empregada não poderá exercer qualquer atividade remunerada, salvo nos casos de contrato de trabalho simultâneo firmado previamente, e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de ocorrência de quaisquer das situações previstas no **caput**, a beneficiária perderá o direito à prorrogação.

Art. 6º A empregada em gozo de salário-maternidade na data de publicação deste Decreto poderá solicitar a prorrogação da licença, desde que requeira no prazo de até trinta dias.

Art. 7º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS poderão expedir, no âmbito de suas competências, normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Brasília, 23 de dezembro de 2009; 189º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Guido Mantega*

*José Pimentel*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.12.2009



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 22/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
10 02 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, que realize a limpeza e desentupimento de bueiros no distrito de Santa Cruz da Prata.

Justificativa

Com o passar do tempo muitos bueiros estão entupidos devido a grande quantidade de folhas e sujeiras que descem e acabam caindo dentro dos bueiros.

Além disso, várias pessoas fazem má conservação dos mesmos, levando também para dentro os lixos das calçadas e ruas.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 23/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
10 02 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para instalar ponto de ônibus, especificamente na Praça Central da Matriz, no distrito de Santa Cruz da Prata para que os cidadãos possam aguardar o horário de embarque com mais tranquilidade.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 24/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
0 Votos Contra  
0 Abstenção  
10/02/16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para instalar placas de trânsito em todas as ruas do Distrito de Santa Cruz da Prata.

A movimentação de veículos e moradores e também trausentes tem sido muito intensa e sem sinalização pode ocasionar acidentes.

É de responsabilidade do município sinalizar vias públicas pelo art. 11, XX da Lei Orgânica Municipal.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 25/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
10 de 02 de 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para instalação de duas lombadas na Rua Osvaldo Acácio Ribeiro no Distrito de Santa Cruz da Prata.

Esta Indicação de faz necessária uma vez que o tráfego de pedestres da referida rua inclusive crianças e idosos é bastante significativo.

Aliado ao fato de que a imprudência por parte de alguns motoristas que trafegam no local a uma velocidade incompatível para o local coloca em risco a vida de pedestres e moradores do local.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 26/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstencão  
10 02 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão de recapeamento e serviço de “tapa buracos” nas ruas do Distrito de Santa Cruz da Prata.


Como é de conhecimento dos nobres colegas, o serviço realizado em várias ruas tanto no município de Guaranésia como no distrito de Santa Cruz da Prata foram de péssima qualidade.

Com o passar do tempo, o asfalto das ruas estão se deteriorando com risco de acidentes de veículos e pedestres.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 27/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
10 02 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão de que seja implantada uma subprefeitura em Santa Cruz da Prata para que os munícipes tenham seus direitos resguardados e melhor acesso a atendimento e informações de como está sendo gasto o dinheiro de seus i,postos.

Tal dispositivo já se encontra legalmente instituído pelos arts. 78, IX, 83 e 84 da Lei Orgânica Municipal.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JÚLIO CESAR MARCELINO  
Vereador

DANIEL ALVES DA SILVA  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaraniésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 28/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaraniésia

APROVADA  
10 Votação Unânime  
10 Votos a Favor  
0 Votos Contra  
0 Abstencão  
10 de 02 de 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaraniésia, sugestão para implantação de transporte de ônibus circular para o distrito de Santa Cruz da Prata.

Com o crescimento da cidade e a concentração as agências bancárias e prestação de serviços públicos torna-se imprescindível a implantação de transporte circular com itinerários de Santa Cruz da Prata, fazendas e sítios até o município de Guaraniésia, facilitando assim a vida do cidadão em especial as pessoas idosas, grávidas, crianças e portadores de necessidades especiais, facilitando assim o deslocamento dos moradores, sobretudo daquelas pessoas que não possuem veículo próprio.

Esta Indicação também contribuirá muito para uma maior movimentação no comércio local, já que muitas pessoas preferem se deslocar a cidade vizinha de Guaxupé, devido o melhor acesso.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CESAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação N° 29/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia


APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
02 Votos Contra  
16 Abstensão  
10 de fev de 2016  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão de instalar uma farmácia básica no mesmo prédio do PSF no Distrito de Santa Cruz da Prata para atender a população local, facilitando assim a manutenção de uma vida com saúde.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 30/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Única  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
10 de fev de 2016  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia informações quanto a negativa de aceitação de atestado médico dos servidores públicos.

Diversos cidadãos, servidores públicos da municipalidade, têm procurado a Câmara Municipal para obter informação da motivação da negatória de aceitar atestado médico para abonar falta devido a problemas de saúde.

Ao indagarmos o Departamento Pessoal soubemos que existe um Decreto no ano de 2010 com regras para este procedimento, porém não está divulgado no site oficial do Executivo e por isso, além das explicações, solicita-se cópia do Decreto para maior elucidação aos servidores.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 31 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
10 Abstencão  
10 02/16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia respostas às Indicações aprovadas na sessão legislativa de 2015.

Algumas indicações, até o presente momento, não foram respondidas e assim solicitamos que seja observado o prazo regimental.

Indicações Nº: 104, 125, 127, 128 e 203/2015.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 32 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
\_\_\_\_\_  
10 Votação ÚNICA  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
10 Votos a Favor  
02 Votos Contra  
00 Abstencão  
10/02/16  
Ismael da Silva Santos  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia resposta ao Ofício Nº 22/2015, protocolado aos 20/03/2015 sob nº 0886.000.7243 quanto ao desligamento de servidoras do Poder Legislativo ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Ofício nº 22/2015  
Assunto: Solicitação Faz  
Data: 19/março/2015

Exmo Sr.

**JOÃO CARLOS MINCHILLO**

Prefeito Municipal

0886 000 7243  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
PROTOCOLO 13 11210  
Nº FOLHA 20 03 15 14:52  
DATA  
ANEXO  
Ana Paula da Silva Moraes  
MATRÍCULA 1402  
ASSISTENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista a publicação de Decreto Nº 1.721, de 26 de abril de 2014, do Poder Executivo nomeando membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA, instituído nos termos da Lei 1.359/1997, vimos solicitar o desligamento das representantes do Poder Legislativo Municipal – titular: Vívian Patrícia Silva Boturi e suplemente: Cecília Aparecida Marino de Oliveira.

A solicitação se faz por entendermos ser inconstitucional tal representação, no sentido de que a participação de vereadores e servidores do Poder Legislativo em conselhos é afrontosa ao princípio de independência dos Poderes e à própria liberdade de ação do edil e incorporação ao servidor de tarefa não especificada em atribuições do cargo, uma vez que os conselhos são órgãos vinculados ao Poder Executivo.

O Brasil vive uma época de grandes preocupações com as atividades do Poder Público no que tangem à exequibilidade das políticas públicas, com a probidade administrativa e, em destaque, com a eficiência. Neste ínterim, várias soluções são buscadas no intuito de constituir mecanismos capazes de eliminar ou, pelo menos, minimizar tais problemas que cada vez mais atingem contornos preocupantes.

Citamos acórdão prolatado pelo TJ/SP, em 23 de junho de 2004, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 106.924-0/0-00, do qual foi relator o Desembargador Barbosa Pereira que, por unanimidade, declarou inconstitucional lei que previa a participação em Conselho de “um representante do Poder Legislativo (vereador ou não), indicado pela Mesa Diretora desse Poder”.



No mesmo sentido é o acórdão exarado pelo mesmo Tribunal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 106.927-0/3-00, relatado pelo Desembargador Oliveira Ribeiro, em 20 de julho de 2005.

Concomitante ao desligamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, sugerimos a Vossa Excelência que encaminhe a esta Casa de Leis projeto de lei suprimindo o inciso II, do art. 4º da Lei Municipal 1.359/1997, pautando-se assim pela constitucionalidade nas leis municipais.

Ademais, a não composição oficial em Conselhos Municipais, de maneira alguma distancia este Poder Legislativo de sua função fiscalizatória.

O Ministro Celso de Mello traduz com simplicidade que a fiscalização é um pilar sem o qual não se pode compreender a existência dos Poderes Legislativos: “É irrecusável, de outro lado, que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo. A fiscalização dos atos do Poder Executivo traduz, na dimensão em que se projetam as múltiplas competências constitucionais do Legislativo, atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar...”.

Para tanto, solicita-se que a agenda de reuniões deste e demais conselhos sejam informados a esta Casa de Leis, para participação ativa em pautas da Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemos com votos de apreço.

Atenciosamente.

**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
*Presidente*  
*Gestão 2015/2016*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 33 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação Única  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
10 Abstencão  
10 02 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia uma última reiteração de pedido de cópias e informações quanto aos ofícios 100/2015, protocolado aos 12/11/2015 sob nº 0886.000.9318 e 115/2015, protocolado aos 16/12/2015 sob nº 0886.000.9587.


Não há resposta do Poder Executivo aos ofícios infringindo o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

O tema principal do objeto foi considerado de repercussão nacional quando da transparência da Administração Pública na veiculação em diversas mídias (falada, escrita e televisiva).

Anexamos os ofícios motivadores desta Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Ofício nº 100 /2015  
Assunto: Solicitação Faz  
Data: 09/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA	
PROTOCOLC Nº	0886.0009318
Nº FOLHAS	3
DATA	12/11/15 às 13:48
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ARQUIVOS E SERVIÇOS	

Exmo Sr.  
**JOÃO CARLOS MINCHILLO**  
Executivo Municipal

Mediante comparecimento dos servidores da Municipalidade: Procurador e Corregedor Geral Rizzieri Luiz Perboni Vilas Boas e Assessor Sérgio Donizete Cláudio quanto à convocação deste Poder Legislativo para que no dia 03 de novembro do corrente, às 19 horas, na 40ª Reunião Ordinária, explanassem sobre a problemática envolvida com a invasão de vírus e suas soluções práticas e jurídicas; temos os seguintes questionamentos e solicitações:

Considerando que o título da mensagem de resgate se referindo à pornografia infantil foi explicado pelo Procurador e Assessor que se tratava de desvio de foco, porém que acessando a sites com este tipo de conteúdo poderia sim, facilitar a entrada do vírus no sistema do Poder Executivo, como o foi.

Considerando que somos sabedores da existência e confirmação pelos convocados de troca de Ofícios quanto à "vistoria" em um determinado computador, com a constatação do Assessor e de mais 3 (três) testemunhas de acessos constantes em sites de conteúdo impróprio (pornô) e de Despacho pelo Procurador, vislumbrando se tratar de conduta atípica de servidor público com recomendação de abertura de processo administrativo disciplinar.

Considerando que verificando as portarias expedidas e publicadas no endereço eletrônico do Poder Executivo e constatando que até o momento não houve abertura de processo administrativo no caso informado.

1. SOLICITAMOS cópia do ofício protocolado pelo Assessor Sérgio Donizete Cláudio ao Procurador e Corregedor Geral onde consta a afirmação e constatação acompanhada por 3 testemunhas de acesso a sites pornográficos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

2. SOLICITAMOS cópia do Despacho do Procurador ao Prefeito Municipal recomendando tramitação e indicando legislação pertinente.

3. SOLICITAMOS cópia de documentação contendo a motivação do suposto arquivamento, já que não há edição de portaria instituindo abertura de procedimento administrativo.

Após a análise desta documentação solicitada poderá haver outros questionamentos para melhor formulação de transparência e aplicação coerente de penalidades.

O Órgão Público não pode se valer de “dois pesos e duas medidas”.

Já houve PAD's com o mesmo tema e com penalidades aos servidores.

A omissão do responsável pela instituição de processo administrativo constitui improbidade administrativa.

“LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;”

Informamos que cópia deste Ofício está sendo também direcionado à Comissão Disciplinar Permanente, na pessoa de sua presidente, Sra. Flávia Scardazzi Porto com os seguintes questionamentos:

1. Houve encaminhamento de providências quanto a acesso de servidor público a sites de conteúdo impróprio (pornôs) após a invasão de “crackers” no sistema? O ofício de monitoramento em questão foi emitido pelo Assessor Sérgio Donizete Cláudio com a presença de 3 (três) testemunhas.
2. Caso tenha sido solicitada a abertura de procedimento administrativo, solicitamos cópia de toda documentação constante do processo.

Desnecessário, porém queremos crer que toda a legislação quanto a direitos e deveres dos servidores públicos perante a Administração são conhecidos e adotados nesta Gestão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

---

"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Art. 137 – São deveres do servidor:

...

IX – manter conduta compatível com amoralidade administrativa;

...

Art. 138 – Ao servidor público é proibido:

...

XVII – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição, em serviços ou atividades particulares;

...

XIX – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

...

Art. 154 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

V – incontinência pública e conduta escandalosa;"

Outro ponto questionado quando da explanação dos convocados é a de que será a própria Administração Pública a responsável pela investigação de qual computador houve a entrada do cracker.

E conforme dito pelo Assessor Sérgio o acesso a sites pornô, poderia sim, facilitar a entrada.

Logo, caso haja conexão entre o fato trazido pelos convocados e a invasão do vírus, deve-se agravar a penalidade do servidor público além de responsabilização de qualquer lesão ao erário que possa ter ocorrido.

Assim, aguardamos as cópias e informações quanto às solicitações para as devidas providências e conclusões.

Sendo só para o momento, subscrevemos na devida moral e transparência.

Atenciosamente.

  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
*Presidente - Gestão 2015/2016*

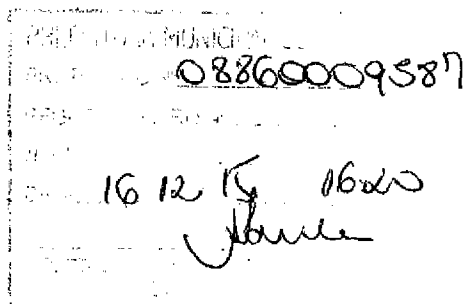
  
**JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
*Vice Presidente - Gestão 2015/2016*



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Ofício nº 115//2015  
Assunto: Reitera pedido de informação  
Data: 09/11/2015

Exmo Sr.  
**JOÃO CARLOS MINCHILLO**  
Executivo Municipal



REITERAMOS cópias e informações quanto às solicitações do dia 12/11/2015, através do protocolo 0886.0009318, pautados no art. 19, XVII do Regimento Interno e pelo art. 40, XXII da Lei Orgânica Municipal onde compete privativamente a Câmara Municipal solicitar ao Prefeito Municipal informações sobre assuntos referentes à administração, aprovadas em plenário antes de serem encaminhadas.

**HOUVE DESÍDIA DESTE PODER EXECUTIVO EM 19 DIAS JÁ!**

A aprovação em plenário se deu no dia do comparecimento dos servidores da Municipalidade: Procurador e Corregedor Geral Rizzieri Luiz Perboni Vilas Boas e Assessor Sérgio Donizete Cláudio quando da convocação deste Poder Legislativo para que no dia 03 de novembro do corrente, às 19 horas, na 40ª Reunião Ordinária, explanassem sobre a problemática envolvida com a invasão de vírus e suas soluções práticas e jurídicas; temos os seguintes questionamentos e solicitações:

Considerando que o título da mensagem de resgate se referindo à pornografia infantil foi explicado pelo Procurador e Assessor que se tratava de desvio de foco, porém que acessando a sites com este tipo de conteúdo poderia sim, facilitar a entrada do vírus no sistema do Poder Executivo, como o foi.

**Considerando que somos sabedores da existência e confirmação pelos convocados de troca de Ofícios quanto à "vistoria" em um determinado computador, com a constatação do Assessor e de mais 3 (três) testemunhas de acessos constantes em sites de conteúdo impróprio (pornô) e de Despacho pelo Procurador, vislumbrando se**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

**tratar de conduta atípica de servidor público com recomendação de abertura de processo administrativo disciplinar.**

Considerando que verificando as portarias expedidas e publicadas no endereço eletrônico do Poder Executivo e constatando que até o momento não houve abertura de processo administrativo no caso informado.

Considerando resposta da Presidente da Comissão Disciplinar Permanente, Flávia Scardazzi Porto Cardoso, através do Ofício nº 026/2015, informando que até a presente data não chegou a esta Comissão portaria de instauração de processo administrativo disciplinar envolvendo acesso de servidor público a sites de conteúdo impróprio (pornô)s após a invasão de crackes no sistema da Prefeitura”.

1. SOLICITAMOS cópia do ofício protocolado pelo Assessor Sérgio Donizete Cláudio ao Procurador e Corregedor Geral onde consta a afirmação e constatação acompanhada por 3 testemunhas de acesso a sites pornográficos.
2. SOLICITAMOS cópia do Despacho do Procurador ao Prefeito Municipal recomendando tramitação e indicando legislação pertinente.
3. SOLICITAMOS cópia de documentação contendo a motivação do suposto arquivamento, já que não há edição de portaria instituindo abertura de procedimento administrativo.

Após a análise desta documentação solicitada poderá haver outros questionamentos para melhor formulação de transparência e aplicação coerente de penalidades.

O Órgão Público não pode se valer de “dois pesos e duas medidas”.

Já houve PAD's com o mesmo tema e com penalidades aos servidores.

A omissão do responsável pela instituição de processo administrativo constitui improbidade administrativa.

“LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;”



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Informamos que cópia deste Ofício está sendo também direcionado à Comissão Disciplinar Permanente, na pessoa de sua presidente, Sra. Flávia Scardazzi Porto com os seguintes questionamentos:

1. Houve encaminhamento de providências quanto a acesso de servidor público a sites de conteúdo impróprio (pornô) após a invasão de “crackers” no sistema? O ofício de monitoramento em questão foi emitido pelo Assessor Sérgio Donizete Cláudio com a presença de 3 (três) testemunhas.
2. Caso tenha sido solicitada a abertura de procedimento administrativo, solicitamos cópia de toda documentação constante do processo.

Desnecessário, porém queremos crer que toda a legislação quanto a direitos e deveres dos servidores públicos perante a Administração são conhecidos e adotados nesta Gestão.

“Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Art. 137 – São deveres do servidor:

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

...

Art. 138 – Ao servidor público é proibido:

...

XVII – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição, em serviços ou atividades particulares;

...

XIX – exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

...

Art. 154 – A demissão será aplicada nos seguintes casos:

...

V – incontinência pública e conduta escandalosa;”

Outro ponto questionado quando da explanação dos convocados é a de que será a própria Administração Pública a responsável pela investigação de qual computador houve a entrada do cracker.

E conforme dito pelo Assessor Sérgio o acesso a sites pornô, poderia sim, facilitar a entrada.

Logo, caso haja conexão entre o fato trazido pelos convocados e a invasão do vírus, deve-se agravar a penalidade do servidor público além de responsabilização de qualquer lesão ao erário que possa ter ocorrido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**  
Minas Gerais

---

Assim, aguardamos as cópias e informações quanto às solicitações para as devidas providências e conclusões.

Sendo só para o momento, subscrevemos na devida moral e transparência.

Atenciosamente.

  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
*Presidente - Gestão 2015/2016*

1 1 1 1  
09 Votação ÚNICA  
00 Votos a Favor  
00 Votos Contra  
00 Abstenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 11 de fevereiro de 2016

16 / 02 / 2016  
[Assinatura]  
SECRETARIA DA CÂMARA  
Indicação N° 54 / 2016

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 813

Nº de folhas: 04

Recebido em 11/02/16 Hs.: 15:00

[Assinatura]  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que seja estudada a possibilidade do Município **adquirir uma Capinadeira à Fogo para limpeza das vias públicas.**

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas é sem dúvida a atribuição mais aparente de um administrador público, porém manter a cidade limpa não é uma tarefa fácil.

A Prefeitura utiliza de duas espécies de capina: **a química**, que é ecologicamente incorreta, pois contamina o lençol freático e prejudica a saúde das pessoas e **a manual**, cujo número de trabalhadores braçais impossibilita a Prefeitura de limpar toda cidade, dando assim uma aparência de que nossa cidade está suja.

A capinadeira à fogo tem uma ótima relação custo/benefício e apresenta-se como uma ótima solução, ecologicamente correta, para quem prima por eficiência, produtividade, baixo custo e proteção ao meio ambiente. Revolucionária no sistema de limpeza de vias públicas age pelo princípio físico de queima e secagem, evitando a degradação do meio em que vivemos.

Conto com o apoio dos Vereadores para aprovação desta Indicação e com a preocupação ambiental e com a saúde da nossa população, para que o Prefeito Municipal tome as devidas providências.

[Assinatura]  
Felipe Nardi Laudade

Vereador



# MEIO AMBIENTE

## Projeto capixaba proíbe capina química em áreas urbanas

9/02/2013



O PL 5/2013, do ex-deputado estadual Esmael de Almeida (PMDB), quer proibir a capina química em áreas de siza de domínio de ferrovias, rodovias, vias públicas, ruas, passeios, calçadas, avenidas, terrenos baldios, margens de córregos e valas em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Segundo o projeto, a proibição quanto ao combate de plantas daninhas por meio de defensivos agrícolas não se aplica às áreas rurais. Segundo o proponente, é preciso estimular a limpeza por meios tradicionais como a capina manual, por exemplo, já que a capina química quebra drasticamente várias cadeias alimentares, além de contaminar cursos d'água, afetando a saúde pública.

Além disso, segundo o projeto, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) ficaria responsável pela edição de normas, acompanhamento e fiscalização. Caso aprovada a lei, o prazo de adequação à norma será de 24 meses a partir de sua publicação.

### Anvisa

Em 2010, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) emitiu uma nota sobre o uso de agrotóxicos em áreas urbanas, informando que a regulamentação dessa prática "não se revelava o melhor caminho na busca da redução e da defesa da saúde da população brasileira".

No documento, a agência justifica sua decisão, tomada após consulta pública, afirmando que "não seria possível aplicar medidas que garantissem condições ideais de segurança para uso de agrotóxicos em ambiente urbano", uma vez que se trata de "produtos essencialmente perigosos e sua utilização, mesmo no meio rural, deve ser feita sob condições de intenso controle, não apenas por ocasião da aplicação, mas também com o isolamento da área na qual foi aplicado".

Fonte: ALES

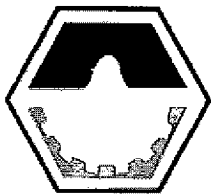
Curtir 0 Tweetar G+1 0

TSE - Labirinto



UNALE - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais  
SGAS 902 - Ed. Alhenas - Entrada C - Salas 120 a 131  
Cep: 70390-020 - Asa Sul - Brasília - Distrito Federal - Brasil  
Fone: +55 (61) 3533-7300 | Fax: +55 (61) 3533-7305  
E-mail: unale@unale.org.br





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**DIVINÓPOLIS**  
MINAS GERAIS

 **Portal da  
Transparência**

[Página Principal](#)

[Conheça o Portal](#)

**Noticias**

[Sites & Blogs](#)

[A Câmara](#)

[Veredores](#)

[Processo Legislativo](#)

[Leis Municipais](#)

[Transparência](#)

[Assista Ao Vivo](#)

[TV Câmara](#)

[Sobre Divinópolis](#)

[Agenda de Eventos](#)

[Obidona](#)

[Utilidade Pública](#)

[Revistas](#)

[SAPL](#)

[Banco de Imagens](#)

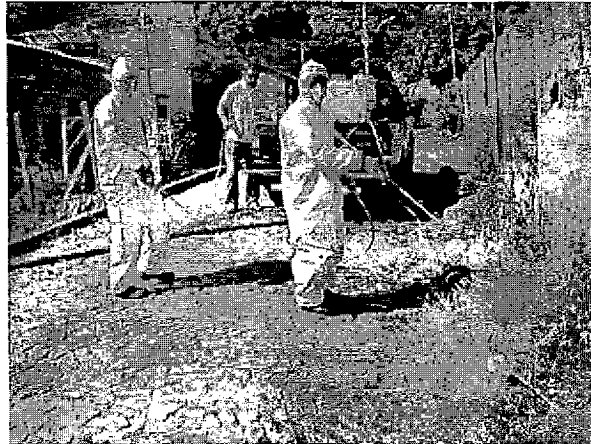
[Fale com a Câmara](#)

[Contatos](#)



Você está aqui: [Página Principal](#) > [Notícias](#) > [Aprovado projeto que autoriza capina química, exceto no período chuvoso](#)

## Aprovado projeto que autoriza capina química, exceto no período chuvoso



Veredores de Divinópolis, aprovaram, na Reunião Ordinária da quinta-feira (11/04), o Projeto de Lei CM 25/2013, de autoria do Vereador Adilson Quadros (PSDB) que cria critérios para a realização da capina química no município de Divinópolis. Anteriormente, a lei vigente autorizava apenas

Com a aprovação da matéria, caso a mesma venha a ser sancionada pelo Prefeito Municipal, a capina química poderá ser utilizada tanto na zona urbana quanto na zona rural do município, ficando proibida apenas nos períodos de chuvas, em áreas de faixa de domínio de ferrovias, ruas, avenidas, passeios e terrenos baldios.

O autor argumenta que a Capina Química é necessária para a manutenção da limpeza cidade, principalmente dos lotes vagos, sendo que a mesma oferece riscos para o meio-ambiente apenas no período chuvoso quando os produtos utilizados podem contaminar rios e córregos.

O Vereador Adilson Quadros, afirma que trata-se de um "projeto de lei mais condizente com a realidade do Município e

com os anseios de um meio-ambiente saudável, tomando a proibição aplicável apenas naqueles períodos chuvosos. Fora das épocas chuvosas deve ser autorizado aos cidadãos e empresas a capina química, para uma cidade mais limpa e bem cuidada".



Share

Curtir 7

Tweetar

G+1 0

Share

Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 - Centro - CEP: 35500-006 - Divinópolis - MG

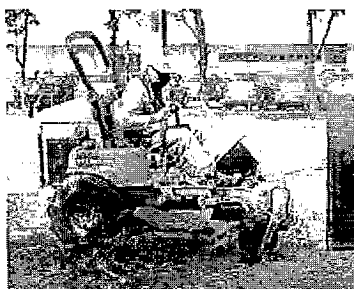
CNPJ: 23.774.227/0001-90 - Contato: [geral@divinopolis.mg.leg.br](mailto:geral@divinopolis.mg.leg.br)

Direitos reservados à Câmara Municipal de Divinópolis  
Consultoria de Informática: [informatica@divinopolis.mg.leg.br](mailto:informatica@divinopolis.mg.leg.br)



## Proibida capina com agrotóxicos nas cidades

1 de fevereiro de 2010



A capina química em áreas urbanas expõe a população a riscos de intoxicação, além de contaminar a fauna e a flora local. Por esse motivo, o uso de agrotóxicos em ruas, calçadas, praças e parques das cidades não é permitida. Para orientar municípios de todo país sobre os perigos do uso de agrotóxicos nas cidades, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, nesta segunda-feira (1), [nota técnica](#) sobre o tema.

“Esse esclarecimento está sendo efetuado devido ao recebimento de inúmeras denúncias sobre a realização dessa prática ilegal e questionamentos da sociedade sobre a real necessidade da pulverização desses produtos químicos em ruas, calçadas, praças e parques das cidades”, diz Dirceu Barbano, diretor da Anvisa. Devido à ausência de segurança toxicológica, desde 2003 a Agência não permite a aplicação de herbicidas

em ambientes urbanos.

De acordo com Barbano, a prática de capina química cria dificuldades técnicas na conciliação da aplicação do agrotóxico em ambientes urbanos e a preservação da saúde da população das cidades. “Os herbicidas indicados para o uso urbano seriam os mesmos utilizados na agricultura, os quais possuem regras restritas para manipulação, aplicação e acesso posterior às áreas tratadas”, explica o diretor da Anvisa.

Todos os produtos registrados para uso agrícola possuem, como regra, um período de reentrada mínimo de 24 horas, ou seja, após a aplicação do produto, a área deve ser isolada e sinalizada e, no caso de necessidade de entrada no local durante este intervalo, o uso de equipamentos de proteção individual é obrigatório. Esse período de reentrada é necessário para impedir que pessoas entrem em contato com o agrotóxico aplicado, ainda molhado, o que aumenta muito o risco de intoxicação.

“Em ambientes urbanos, o completo e perfeito isolamento de uma área por pelo menos 24 horas é impraticável, isto é, não há meios de assegurar que toda a população seja adequadamente avisada sobre os riscos que corre ao penetrar em um ambiente com agrotóxicos, principalmente em se tratando de crianças, analfabetos e deficientes visuais”, pondera Barbano. Outro aspecto são os solos da cidade, que, na maior parte, sofrem compactação ou são asfaltados, ocasionando a persistência dos produtos por mais tempo no ambiente urbano, ao contrário dos solos agrícolas, que são permeáveis, diminuindo o acúmulo e facilitando o escoamento superficial do produto.

“A capina tem sido realizada rotineiramente por meio mecânico em vários municípios do Brasil, o que, além de não expor a população a riscos desnecessários, é ecologicamente correto e gera um grande número de empregos”, finaliza o diretor da Anvisa. Vale lembrar que mesmo após a aplicação de herbicidas, é necessário realizar a capina mecânica para se retirar a vegetação seca.

Danilo Molina – Imprensa/Anvisa



Guaraniésia, 11 de fevereiro de 2016

Indicação N° 35/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaraniésia

Protocolo nº: 214

Nº de folhas: 01

Recebido em 11/02/16 Hs.: 15:00

  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaraniésia, a presente Indicação solicitando que o **Mutirão de Limpeza** realizado visando o combate à dengue seja estendido aos outros bairros da cidade e que se dê a devida publicidade ao mesmo.

#### Justificativa

Recentemente foi realizado Mutirão de Limpeza nos bairros Cohab, Vila Nunes e Novo Horizonte visando o combate à dengue e outras doenças causadas pela picada do Aedes Aegypti.

Solicito que tal serviço seja estendido a todos os bairros da cidade brevemente, pois a situação em nossa cidade em relação aos casos de dengue não é das melhores.

Solicito também ampla divulgação da realização do mutirão, convocando a população para ajudar.

Sem mais, agradeço pela atenção e renovo votos de estima e consideração.

**RETIRADA**

— Votação ÚNICA

— Votos a Favor

— Votos Contra

— Abstenção

16 00 16

  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade

Vereador

177  
Votação  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16 02 16  
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 11 de fevereiro de 2016

Indicação N° 36/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 815  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 11/02/16 Hs.: 15:00  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando manutenção e melhorias nas estradas rurais.

#### Justificativa

As estradas vicinais do nosso município são muito movimentadas e de extrema utilidade tanto para o transporte escolar como para o escoamento da produção rural.

No entanto estas vias se encontram em estado crítico e precisam urgentemente de melhorias.

Sugiro ao Departamento de Obras que aproveita o piso que está sendo retirado das praças para ser utilizado neste serviço.

Aprovada  
Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
SECRETARIA DA CÂMARA

Felipe Nardi Laudade

Vereador



Guaranésia, 11 de fevereiro de 2016

Indicação N.º 34 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 816

Nº de folhas: 01

Recebido em 11/02/16 Hs.: 15:00

  
Responsável

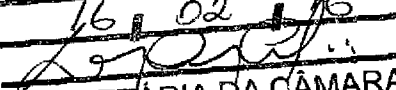
O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação para que providencie reparos no sinal de WIFI da Praça Dona Sinhá, visando estabilidade da conexão e qualidade do serviço.

### JUSTIFICATIVA

Desde que o WIFI foi instalado o mesmo não vem surtindo o efeito desejado, pois o sinal é péssimo e não se consegue acessar a internet de jeito nenhum, isto é, não há estabilidade da conexão.

Acredito que o Executivo Municipal teve custos para implantação desta importante ferramenta que conecta o cidadão com o mundo e por isso mesmo deve prezar pela boa qualidade do sinal da internet WIFI na Praça, pois caso contrário todo o investimento e intenção estão sendo em vão, não justificando assim os investimentos feitos pelo Poder Público.

Sem mais, agradeço e espero que o problema seja definitivamente resolvido, pois esta não é a primeira vez que solicitamos reparos, o que demonstra que o serviço contratado não é dos melhores.

APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
02 Votos Contra  
00 Abstenção  
16 de 02 de 16  
  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 11 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 38/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente – Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstencão  
16 de 02 de 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficializado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestões para atualização do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 1.206/91.

Com o passar dos anos há a necessidade de atualização e adequação de leis para melhor atender a legislação e dar transparência e continuidade nos trabalhos, quer seja na esfera municipal, estadual e federal.

É de conhecimento dos nobres colegas e de toda população que interessa em leis municipais que o Estatuto do Servidor Municipal de nosso município é desde 1.991 e de lá para cá várias foram as modificações através de leis complementares municipais que foram criadas, porém não houve atualização no Estatuto.

Várias pesquisas realizadas nessa lei ficam vagas, pois faltam complementações, e muitas vezes os servidores sofrem algumas desvantagens com isso.

Por isso a necessidade de atualização desta Lei.

Conto com a aprovação dos colegas vereadores, na aprovação dessa Indicação. Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
Presidente  
Gestão 2015/2016

A PROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 12 de fevereiro de 2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 221

Nº de folhas: 01

Recebido em 12/02/16 Hs.: 16:15

  
Responsável

Votação UNICOR  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção

16.02.16  
Indicação nº 81/2016  
SECRETARIA DA CÂMARA  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando informações sobre as providências que estão sendo tomadas para recontração dos professores de Educação Física para o Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

#### Justificativa

É notório que o Departamento Municipal de Esporte e Lazer evoluiu muito nos últimos anos. Tal evolução se deve ao trabalho e dedicação de todos os funcionários e diretor do citado departamento.

Devemos fazer jus também à contratação de profissionais de educação física pela municipalidade para atuarem diretamente ministrando treinamentos e amistosos de diversas modalidades que levaram Guaranésia ao título inédito de campeã dos jogos da AMOG.

Com todo o trabalho feito o número de adeptos as modalidades oferecidas pelo Departamento de Esporte vem crescendo a cada dia, colaborando assim com a saúde e educação das nossas crianças e jovens.

Porém, tomei conhecimento que os contratos dos professores de educação física venceram e ou estão por vencer; sendo necessária alguma medida para que este brilhante trabalho não seja interrompido.

Mediante ao exposto é que solicito informações sobre quais as providências a Prefeitura vem tomando para sanar a falta de professores de educação física.

Sem mais, agradeço e conto com os colegas para aprovação desta Indicação.

  
Felipe Nardi Laudade

Vereador





Guaranésia, 12 de fevereiro de 2016

Indicação N° 401/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 822

Nº de folhas: 01

Recebido em 12/02/16 Hs.: 16:15

  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando informações quanto ao fato do **transporte para aulas de hidroginástica na Apae estar paralisado.**

#### Justificativa

Fui informado, por algumas senhoras que praticam hidroginástica na Apae, que a Prefeitura de Guaranésia não está realizando o transporte para o local, motivo pelo qual solicito esclarecimentos.

Importante lembrar que a **hidroginástica para idosos** é uma excelente opção para quem quer envelhecer com saúde. Entre os benefícios da prática estão a prevenção da osteoporose, o condicionamento cardiovascular e até a melhora da autoestima.

**APROVADA**


Votação Única

10 Votos a Favor

Votos Contra

Abstensão

16 02 16

  
SECRETARIA DA CÂMARA

  
Felipe Nardi Laudade

Vereador

APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

10 Votação <sup>UNÂNIME</sup>  
10 Votos a Favor  
00 Votos Contra  
00 Abstenção  
16 / 02 / 16  
Indicação Nº 826/2016  
SECRETARIA DA CÂMARA

Guaranésia, 15 de fevereiro de 2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 826

Nº de folhas: 01

Recebido em 15/02/16 Hs.: 16:10

Clau  
Responsável

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando sistema de segurança mais eficaz para evitar os constantes **FURTOS** no Centro Educacional Professora Tereza Cristina Faiad Minchillo.

#### Justificativa

Segundo informações obtidas este é o 6º furto ocorrido no CEMEI Professora Tereza Cristina, o que demonstra que o sistema de proteção do local precisa de melhorias.

Trago abaixo relato da Sra. Ângela Bochi, competente e zelosa diretora do Cemei que narra o acontecimento dos fatos.

*"Caros amigos do face:*

*Estou indignada e muito triste!!! O CEMEI FOI FURTADO PELA 6ª VEZ. Desta vez arrombaram a porta da direção, roubaram o computador que contém os documentos, fotos, certificados dos alunos , o celular da escola, pen drive, CDs , material escolar e chaves que dão acesso à outras repartições da escola. O pior que entram durante o dia e ninguém vê nada!!! Peço a ajuda de todos . Se souber ou ver alguém vendendo algum produto de duvidosa por favor, denuncie!!! Assim não podemos ficar. Vamos nos unir. Hoje foi a escola que é um bem público pertencente a todos os cidadãos de Guaranésia, amanhã pode ser sua casa.*

*Nós, do CEMEI, estamos trabalhando para que nossa escola seja uma "escola com ensino de qualidade", onde as crianças sejam atendidas com dignidade e que os pais possam ficar tranquilos de que seus filhos estão tendo uma boa formação, aí vem esses infelizes e nos roubam nossas ferramentas de trabalho. É tudo muito difícil de conseguir, nada vem de mão beijada , com o dinheiro que temos que comprar essas coisas novamente ,daria para investir em brinquedos, material pedagógico , livros, etc. Será que esses infelizes não tem irmãos, primos que estudam na escola???? Tem esses roubos porque tem quem compra esses produtos!!!! Desculpe, mas estou indignada!"*

Sem mais, agradeço e conto com os colegas para aprovação desta Indicação.

  
Felipe Nardi Laudade

Vereador

**APROVADA**

Votação *UNICA*  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

16/02/16  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETARIA DA CÂMARA  
Indicação N.º 42/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Guaranésia, 15 de fevereiro de 2016.

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 828

Nº de folhas: 01

Recebido em 16/02/16 Hs.: 13:55

*[Handwritten Signature]*  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando informações acerca da aplicação do reajuste por índices oficiais nos contratos mantidos pela Prefeitura.

#### Justificativa

A presente Indicação tem o condão de solicitar esclarecimentos se a Prefeitura de Guaranésia está aplicando os índices oficiais nos contratos mantidos, como por exemplo, contratos com a Corporação Musical Santa Bárbara e Santa Casa de Caridade.

O reajuste do contrato administrativo é conduta autorizada por lei e convencionada entre as partes contratantes que tem por escopo manter o equilíbrio financeiro do contrato.

Ausente previsão contratual, resta inviabilizado o pretendido reajustamento do contrato administrativo.

Neste sentido, é o posicionamento de José dos Santos Carvalho Filho:

"(...) o legislador inseriu, entre as cláusulas necessárias do contrato administrativo, 'o preço e as condições de pagamento, e quando for o caso os critérios de reajustamento' (art. 55, III, do Estatuto). É bom que se diga, porém, que deve ser expressa a avença nesse sentido, razão por que, sem ela, entende-se que o preço ajustado é fixo e irajustável". (In CARVALHO FILHO, José dos Santos. 23ª Edição. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010).

Sem mais, agradeço e conto com os colegas para aprovação desta Indicação.

*[Handwritten Signature]*  
Felipe Nardi Laudade

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 16 de fevereiro de 2016.

Indicação N° 43/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16 de 02 de 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para colocar varredores de rua nas ruas de Santa Cruz da Prata, pois o distrito não é contemplado ainda com este serviço.

É importante que as ruas de nossa cidade e distrito estejam sempre limpas, assim o distrito ficará melhor apresentável e com sinal de organização e limpeza, tornando um ambiente agradável a toda população.

Conto com meus pares e nobres colegas vereadores na aprovação dessa importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Indicação Nº 44 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16 02 16  
*[Signature]*  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia providências na manutenção nas Ruas Alfredo de Carvalho, no Jardim Renovação II e Rua José Galante, no Cohab II.

São diversas as ruas que necessitam de poda do alto matagal que se formou, porém estas são as ruas onde os cidadãos tem relatado mais descontentamento a este vereador.

Por mais que seja época de chuva, temos que ter consciência que além do mato alto que pode esconder focos de dengue, os moradores tem informado que é constante ter suas casas invadidas por animais peçonhentos.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

*[Signature]*  
**JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 16 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 45/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação INDICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16 02 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestões para providências na Rua Luiz Minchillo Neto no bairro Jardim Renovação II.


Como é do conhecimento, dos nobres colegas vereadores, esta rua está em péssimo estado, com buracos enormes e asfalto todo trincado, sem nenhuma operação de tapa buraco ou recapeamento.

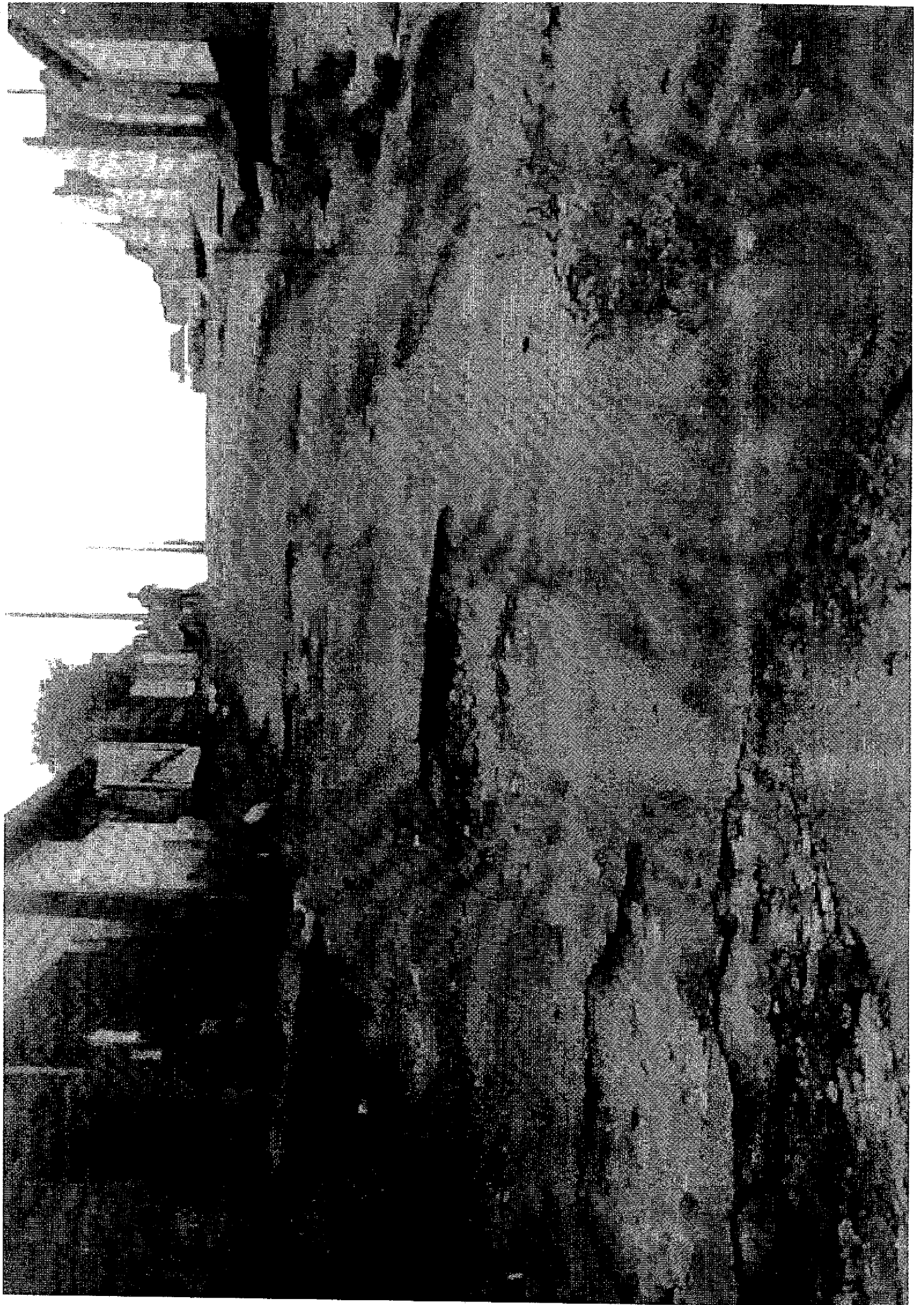
Os moradores pagam seus impostos em dia e merecem ser tratados com mais respeito.

Por isso conto com meus pares vereadores, na aprovação dessa tão importante Indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Indicação N <sup>46</sup> / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Guaranésia, 16 de fevereiro de 2016  
Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 829  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 16/02/16 Hs.: 13:55  
[Assinatura]  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação **solicitando a limpeza do Cemitério Municipal.**

### Justificativa

Tal pedido foi feito através de alguns cidadãos que postaram foto nas redes sociais do lixo acumulado nas ruas do Cemitério Municipal, conforme imagem abaixo.

Cemitérios são áreas que geram alterações no meio físico e por isso devem ser considerados séria fonte de impacto ambiental.

Ademais, manter o local limpo trata-se de uma questão de saúde pública e respeito aos cidadãos que vão até lá prestar homenagens aos seus entes queridos.

Sem mais, agradeço e conto com os colegas para aprovação desta Indicação.



APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16/02/16  
[Assinatura]  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

[Assinatura]  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 16 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 47/2016  
Assunto: Solicitação Faz

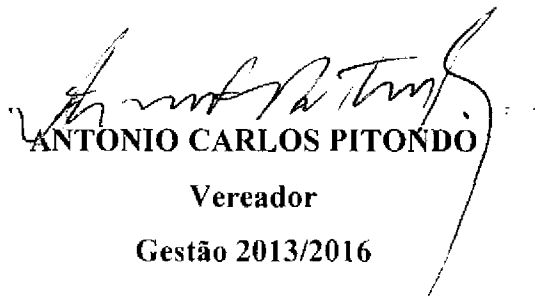
Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Única  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16 02 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão de firmar convênio junto à Prefeitura Municipal o serviço de Caçambas ou de outro recipiente nas entradas das estradas vicinais.

A colocação de caçambas nas entradas e saídas dos pontos citados, facilitaria a vida das pessoas que ali transitam, pois as mesmas podem trazer seus lixos produzidos no dia a dia e depositar nessas caçambas, o que evitaria o acúmulo de sujeiras e mostraria uma cidade mais limpa e harmoniosa, evitando também a proliferação do mosquito transmissor da Dengue

Assim, conto com meus pares na aprovação desta Indicação.

  
ANTONIO CARLOS PITONDO  
Vereador  
Gestão 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 16 de fevereiro de 2016.

Indicação Nº 48/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Unânime  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16.02.16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para realizar limpeza nas laterais das estradas vicinais e coloque manilhas nos cruzamentos das entradas de sítios e fazendas evitando as enxurradas para o leito das estradas.

Com essa época de chuvas e a grande quantidade de veículos que hoje transitam nas estradas de nosso município, encontram prejudicadas.

Com a colocação de manilhas nos cruzamentos das mesmas as águas das enxurradas correrão para o lateral das estradas que deverão estar limpas evitando a formação de valetas e buracos.

Assim, conto com meus pares na aprovação desta Indicação.

  
ANTONIO CARLOS PITONDO

Vereador

Gestão 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Indicação Nº 49 /2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmos Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
16 02 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia que, através do Departamento Municipal de Obras verifique trecho na Rua Alfredo de Carvalho, no bairro Jardim Renovação II, quanto a serviço prestado pela COPASA e inacabado e oficie essa concessionária para término.

A seguir matéria veiculada no GMINAS:

*<http://gminas.tv/index.php/2016/01/22/moradores-estao-indignados-com-descaso-por-parte-da-copasa-e-politicos-em-guaranesia-mg/>*

*Moradores do bairro Jardim Renovação II, em Guaranésia (MG), pedem providências em relação a serviço inacabado pela COPASA e reclamam de descaso dos políticos com a população da rua afetada.*

Durante essa semana, a nossa produção recebeu várias ligações de Moradores da Rua Alfredo de Carvalho, localizada no bairro Jardim Renovação II, em Guaranésia (MG), por conta de uma vala que foi aberta há cerca de três anos pela COPASA e até hoje, a obra não teve o seu término. Ainda segundo os moradores da rua, eles estão completamente abandonados pelos políticos da cidade, pois a Prefeitura Municipal nunca realizou uma manutenção se quer na via e até o momento, o mato toma conta dos arredores das residencias e com isso, animais peçonhentos e insetos estão invadindo as casas. Os moradores alegam que os políticos quando procurados, se quer dão atenção e ainda indicam a essas pessoas que procurem o vereador que eles votaram. Veja na matéria acima do repórter Huéilton Magaiver e Jonathan Vieira. Acompanhe”



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**  
*Minas Gerais*

---

Através da Lei Municipal Nº 1.745/2009, que dispõe sobre obrigatoriedade de reparos em logradouros públicos a ser executado pela concessionária, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, no município de Guaranésia, no art. 5º, estabelece que:

“ ...

Art. 5º Após notificação do Departamento Municipal de Obras e Urbanismos da Prefeitura é fixado o prazo de 5 (cinco) dias uteis para início da recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra que tenha sido alterado ou danificado por obras realizadas pela Concessionária”.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
Vereador



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.745, DE 02 DE JUNHO DE 2009.**

**Dispõe sobre obrigatoriedade de reparos em logradouros públicos a ser executado pela CONCESSIONÁRIA, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, no Município de Guaranésia/MG.**

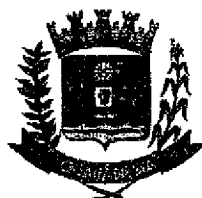
A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, João Carlos Minchillo, Prefeito do Município, sanciono e a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, concessionária de serviços públicos comprometida à execução dos serviços de recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra empregada nos logradouros públicos de Guaranésia e Distrito de Santa Cruz da Prata, que tenham sido alterados, danificados e/ou substituído em virtude de construção, operação, manutenção e/ou reparos dos serviços de abastecimento de água.

Art. 2º São de total responsabilidade da CONCESSIONÁRIA todos os ônus pela execução e qualidade dos serviços previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Poderá a Concessionária firmar convênios com a Administração Municipal para processar de forma satisfatória as obras previstas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Poderá a Concessionária subcontratar empresas especializadas para cumprimento do que dispõe o art. 1º desta Lei.



*Prefeitura Municipal de Guaraniésia*  
MINAS GERAIS

Art. 5º Após notificação do Departamento Municipal de Obras e Urbanismos da Prefeitura é fixado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para início da recomposição asfáltica, poliédrica ou qualquer outra que tenha sido alterado ou danificado por obras realizadas pela Concessionária.

Art. 6º Ultrapassado o prazo fixado no artigo anterior, será aplicada a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre a Unidade de Referência do Município, por dia em que a Concessionária deixar de cumprir o estabelecido nesta Lei.

Art. 7º A fiscalização e a notificação à Concessionária deverão ser executadas pelo Departamento Municipal de Obras e Urbanismos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, dando imediato conhecimento formal à Concessionária COPASA/MG.

Guaraniésia, 02 de junho de 2009.

  
**João Carlos Minchillo**  
**Prefeito Municipal**

APROVADA

09 Votação ÚNICA  
09 Votos a Favor  
23 Votos Contra  
02 Abstenção  
23/02/16



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 20 de fevereiro de 2016

SECRETARIA DA CÂMARA  
Indicação N° 50 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 837

Data de emissão: 01/02/16

Recebido em 22/2/16 Hs.: 15:10

Responsável

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação **solicitando que seja verificada a condição em que se encontram os pneus das ambulâncias que compõem a frota do Departamento Municipal de Saúde.**

#### Justificativa

Fui procurado por alguns munícipes, que preocupados com sua segurança, mas também com a segurança de outros pacientes que utilizam as ambulâncias do município, me relataram que alguns destes veículos se encontram com os pneus carecas e em alguns casos no arame.

Mediante ao exposto e também preocupado com a segurança de todos é que solicito tal verificação, na certeza que meu pedido será atendido.

Sem mais, agradeço e conto com os colegas para aprovação desta Indicação.

  
Felipe Nardi-Laudade

Vereador

MEGAVOTO  
Votação ÚNICA  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
23 02 16



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

SECRETARIA DA CÂMARA  
Indicação N.º 51/2016

Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Guaranésia, 20 de fevereiro de 2016  
Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo n.º: 838  
N.º de folhas: 01  
Recebido em 22/02/16 Hs.: 15:10  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando informações:

- quanto ao pagamento da progressão de 5% aos profissionais da Educação e aos Servidores Públicos Municipais;
- envio de projeto de lei à Câmara Municipal que concede reajuste salarial de acordo com índices oficiais à todo funcionalismo público.

#### Justificativa

A progressão está previsto no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação (Lei Complementar nº 18/2008) e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 06/2005) e deveria ter sido paga no ano de 2015, o que até o presente momento não aconteceu, tratando-se a mesma de direito adquirido.

Já o reajuste salarial tem sua previsão legal em nossa Carta Magna em seu art. 37, inciso X que diz:

*“X- a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”.*

Sou sabedor das dificuldades orçamentárias que todo município vem passando devido à propalada crise econômica; porém, sou sabedor também que a Lei Complementar nº 101/00, em seus artigos 22 e 23 traz mecanismos para o cumprimento e concessão do reajuste salarial.

Portanto, conto com os nobres colegas para aprovação desta Indicação e com o atendimento deste pedido pelo Executivo Municipal, tendo em vista que os servidores públicos municipais têm o direito, conforme citado acima.

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



Votação ÚNICA.  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
23 02 16  
Abstencão  
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 20 de fevereiro de 2016

Indicação N° 521/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 840  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 22/02/16 Hs.: 15:20  
Responsável

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando esclarecimentos quanto a não realização de exames de ultrassonografia.

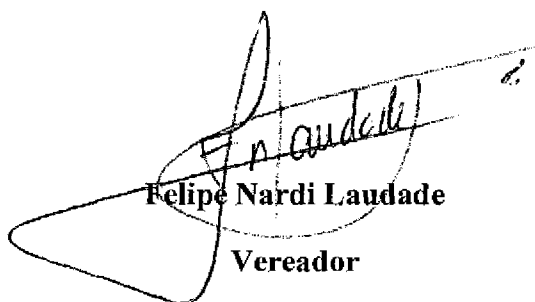
#### Justificativa

Este Vereador está sendo procurado por alguns munícipes que alegam que o Departamento Municipal de Saúde não está oferecendo nestes dois meses de 2016 o exame de ultrassonografia.

Fui informado que a Prefeitura ainda não licitou a contratação de tal serviço.

Mediante ao exposto, e para que possa informar corretamente àqueles que procuram esclarecimentos em meu gabinete é que requeiro tais informações.

Sem mais, agradeço e conto com os nobres colegas para aprovação desta Indicação.

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia 23 de fevereiro de 2016

Indicação N° 53/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação UNICA  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstencão  
23 / 02 / 19  
29 / 02 / 19  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

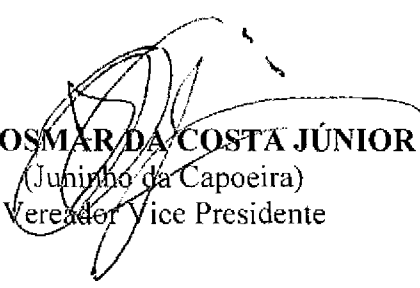
O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a revitalização nos canteiros da Avenida Deputado Humberto de Almeida.

Foram feitas muretas em toda extensão da avenida e ficou um vácuo no interior dos canteiros que estão maus cuidados e cheios de ervas daninhas, servindo até de pasto para animais à deriva na cidade.

Muitos estão utilizando também para jogar lixo, causando riscos de contaminação e a proliferação de dengue, que assusta pavorosamente nosso povo.

Conto com os nobres colegas vereadores na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente,

  
**JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 23 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 54/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2013/2014  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
~~09~~ Votação ÚNICA  
~~09~~ Votos a Favor  
~~00~~ Votos Contra  
~~00~~ Abstenção  
**23** **02** / 16  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para que seja feito a demarcação de vagas privativas para veículos de deficientes e idosos, próximos aos prédios públicos e ruas de grande fluxo de movimento da cidade, como por exemplo, a rua do comércio e praças de lazer, e que seja feito juntamente com a colocação da placa vertical indicativa.

Essa medida muito beneficiaria essas pessoas e seus acompanhantes, e também estaria fazendo cumprir a lei, com a colocação das placas indicativas, nas vagas a serem demarcadas e nas já existentes na cidade, dando bom exemplo as cidades vizinhas, que sempre estão em nosso município.

Conto com meus pares na aprovação desta indicação.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
(Juninho da capoeira)  
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia 23 de fevereiro de 2016

Indicação Nº 55/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

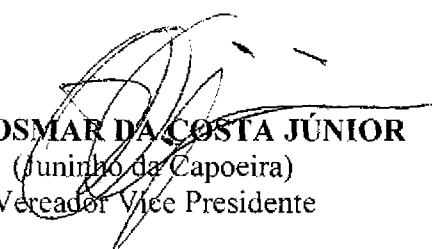
**APROVADA**  
Votação ÚNICA  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
23 02 2016  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão para construção de passagem para pedestres com massa asfáltica, nos cruzamentos das praças centrais, com rampas paralelas, nas calçadas.

Estas passagens com asfalto vêm assegurar o direito de ir e vir dos pedestres com segurança, e também evitaria a derrapagem dos carros em períodos chuvosos.

Conto com os nobres colegas vereadores na aprovação dessa indicação.

Atenciosamente,

  
**JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente

**APROVADA**

~~—~~ Votação Única  
~~08~~ Votos a Favor  
~~01~~ Votos Contra  
~~—~~ Abstensão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 21 de março de 2016

**SECRETARIA DA CÂMARA**

Indicação N° 79/2016  
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

**Câmara Municipal de Guaranésia**

Protocolo nº: 874

Nº de folhas: 05

Recebido em 21/03/16 Hs: 15:00

Responsável

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Minchillo, solicitando **esclarecimentos do Setor de Vigilância em Saúde acerca do fumacê** no combate à dengue, solicitando ainda envio de Laudo Técnico que ateste o procedimento de aplicação do veneno em nossa cidade.

### Justificativa

Muitas são as reclamações de cidadãos no tocante à maneira como o fumacê no combate à dengue vem sendo feito em nossa cidade.

Algumas pessoas inclusive chegam a passar mal ao ingerir o veneno e têm procurado este Vereador buscando esclarecimentos se o modo como o mesmo é aplicado está correto e não causa danos à saúde, ao meio ambiente e se não cria resistência do mosquito se usado em excesso.

### Mediante ao exposto é que solicito:

- Laudo de órgão competente que ateste a maneira como o fumacê vem sendo utilizado em Guaranésia;
- esclarecimentos quanto aos danos causados pelo produto ao meio ambiente;
- esclarecimentos quanto a quantidade de veneno aplicada, isto é, queremos saber se a quantidade aplicada é padrão ou está em excesso devido a uma possível epidemia.

Sem mais, antecipadamente agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

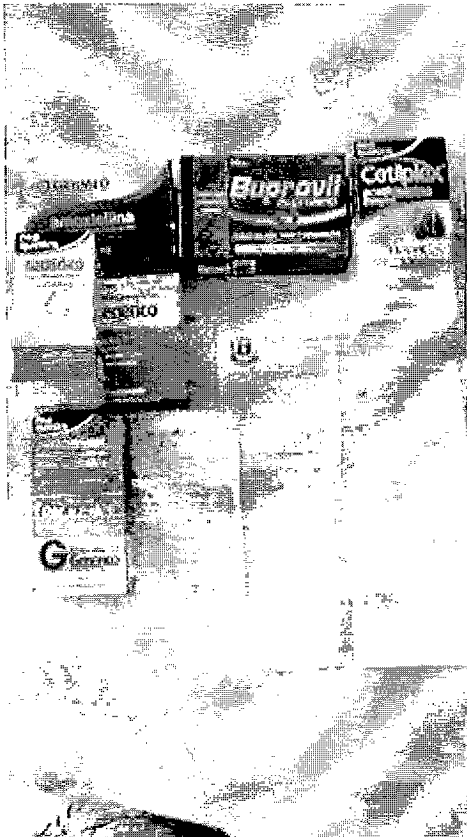
  
**Felipe Nardi Laudade**  
Vereador

**Adriano Custodio Do Nascimento** com Janaina Tozo e outras

2 pessoas.

Ontem às 09:53 ·

Bom... pra quem disse q não faz mal o veneno usado para combater os mosquito, está aí a prova. Intoxicação por malathion. Hj as 5:20 novamente passei mal a noite com dores d cabeça, na garganta tosse seca e nariz e bocaressecado. Me diz uma coisa agora d quem devo cobra isso da prefeitura. Intao por favor c todo respeito tomem providências pois existem mais pessoas q tbm passaram mal c isso. Existe crianças c problemas respiratórios tipo asma bronquite. E se oq aconteceu cmg acontecesse c uma criança. Segundo o médico dtr. Matheus de Carvalho Bassani do qual disse hj a madrugada qnd me atendeu, poderia ser bem pior.... pronto falei pensam oq quiser afinal isso e uma rede social, e não podia dxa passa sem fzr nd. Pq tenho subrinho c problemas d alergia e respiratório e não qro pra eles oq passei esse fds...as pessoas q marquei aki são as mesmas q se concientizam c esse problema..falo obrigado a tds.

**Curtir**   **Comentar**   **Compartilhar**

Você, Daniel Do Gás, Rita De Marco Oliveira e outras 51 pessoas

6 compartilhamentos

25 comentários

**Diego Nascimento** Por isso explica nariz ressecado nessecitando de sorine entre outros, mais uma vez #guaranrsialixo #brasillixo

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 09:57

**Adriano Custodio Do Nascimento** So eu sei oq passei esse fds meu

sobrinho...

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 09:58



**Diego Nascimento** Tá foda esses pateta fazendo o que quer!  
Melhoras aí!

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 10:03



**Adriano Custodio Do Nascimento** Fako jhow to meio ruim aki mais  
agora melhora se deus quiser

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 10:04



Escreva uma resposta...



**Diego Nascimento** Já passou da hora desse prefeito morto sai do comando!

Curtir · Responder · 3 · Ontem às 09:58



**Paula Castro** Realmente gente sou namorada dele...só eu sei oq ele  
passou essa madrugada..acompanhei ele ao hospital...realmente passou  
mt mal msm...

Curtir · Responder · 5 · Ontem às 09:58



**Diego Nascimento** Manda a conta pra prefeitura Guaranesia fazesses lixo  
paga sua medicação.

Curtir · Responder · 3 · Ontem às 10:05



**Adriano Custodio Do Nascimento** E como se adiantasse esse povo ta nem  
c a gente nao. Por isso disse e repito não voto msm pra ngm branco e nulo  
dinovo esse ano....

Curtir · Responder · 4 · Ontem às 10:10



**Elaine Nascimento** Deve ser por isso q minha filha de nove anos tem  
passado tao mal com falta de ar e tosse todas a noite . e eu nem pensei  
nisto ..

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 10:14



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Vera Lucia Mian** Esse veneno só tá servindo pra faser mau a saúde das  
pessoas trabalho na conferência e meus velinhos não tem nem paz de  
tomar sol mas porq e muito forte o cheiro e temos que fechar as portas  
alguém tem tomar providências necessárias sobre isso ....melhoras pra vc

Curtir · Responder · 3 · Ontem às 10:17



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Simone Aparecida De Souza Antonio** nossa a minha mãe também ta  
passando mal com esse veneno

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 10:25



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Débora Patrícia Moriconi** E como se esse veneno que jogam na nossa  
cara resolvesse alguma coisa!!!! Só nos entoxica

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 10:44



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Felipe Nardi Laudade** Adriano obrigado por colocar seu problema.

Ontem no Programa Expresso falei sobre o assunto.

Mesmo sendo leigo no assunto entendi que estão fazendo o fumacê de  
maneira indiscriminada e em grande quantidade.

São muitas as reclamações que chegam até mim.

Sem contar que traz prejuízos ao meio ambiente e cria resistência do

mosquito.

Precisando de algo conta comigo.

Curtir · Responder · 2 · Ontem às 10:47



**Adriano Custodio Do Nascimento** Mnh preocupação sao meus sobrinhos q realmente tem problemas respiratórios. Já imagino se isso acontecem c crianças assim. Dinheiro eu ganho mais as providências devem ser tomada msm parabéns pelo sei trabalho. Não votei p vc p ngm ja falo a vrdd. Não me envolvo c política. Mais se vcs q estão no comando n tomarem iniciativas quem somos nos. Espero q entenda meu lado. Não estou aki p fala a respeito d trabalho ou falta d ética dos candidatos d nossa cidade mais sim p mostra q vai continua acontecendo c outras pessoas.

Curtir · Responder · 1 · Ontem às 11:02



Escreva uma resposta...



**Eduardo Rodrigues** Aki na casa da minha noiva Jéssica eles passam umas 5 vezes direto no mesmo dia, até parece que o rapais que fica no carro jogando esse veneno só sabe passar nessa rua.

Curtir · Responder · 4 · Ontem às 11:08



**Adriano Custodio Do Nascimento** Du ele paro n casa do meu irmao perto da arvore dele e fko uns 15 segundo jogando n arvore.. mnh cunhada tava reclamando ontem d dor d cabeça..

Curtir · Responder · 3 · Ontem às 11:13



Jéssica Rodrigues respondeu · 3 Respostas



**Jéssica Rodrigues** É bem isso mesmo Felipe, parece que como eles fazem a renovação como a minha rua é meio que a Travessa pra descer ou subir eles passam muitas vezes

Curtir · Responder · 1 · Ontem às 11:13



**Andréia Gonçalves** Como pode ainda continuarem com esse veneno, já sabendo q muitas pessoas estão passando mal com isso? Esse dias atrás só de passar perto, já tive irritação na garganta. É terrível!!!... Ver mais

Curtir · Responder · 3 · 23 h



**Lenir Lopes** Eu também to passando mal com esse veneno .

Curtir · Responder · 2 · 21 h



**Marisa Camilo** Com certeza porque meu filho de 4 anos é super alérgico, é esses dias passaram jogando veneno na rua da minha casa, meu filho passou muito mal, com dor de cabeça, com falta de ar ,tosse e com coceira em todo corpo, fiquei apavorada, estou muito preocupada com essa situação l.

Curtir · Responder · 3 · 20 h · Editado



**Claudineia Do Nascimento Ferreira** Falam que não faz mal, mas o motorista do carro que solta essa fumaça usa máscara o tempo todo. Por que será? Meu irmão Adriano Custodio Do Nascimento ta sofrendo com isso como tantas outras pessoas. Tomara que sirva pra autoridades tomarem providências. Combater o mosquito é preciso, mas sem prejudicar as pessoas.

Curtir · Responder · 5 · 20 h



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Janaina Tozo** Infelizmente ,só os seres vivos estão sendo prejudicados ,a cada dia noto mais mosquitos. . .

E já que se preocupam tanto com o mosquito tem uma piscina infestada ao



iado da minha casa. ...

Farei uma reclamação ,filmagem e vou aguardar. .... Ver mais

Curtir · Responder · 4 · 19 h



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Valdirene Miam** A minha filha de 06 anos está com sinusite atacada a 15 dias! Já foi medicada e nada, desde terça-feira passada estava com dor de cabeça tosse seca , nariz ressecado! Cheguei em casa essa semana por volta das 19:15 , a casa td fechada um cheiro fortissimo ela com um pano molhado no rost protegendo o rosto com medo de passar mal por causa do cheiro e piora dos sintomas!!!!!!O que fazer? ?

Curtir · Responder · 4 · 16 h



Adriano Custodio Do Nascimento respondeu · 1 resposta



**Renata Lima Ramos** Gente tô mal a dias,com dores de cabeça, nariz ressecado,,zonzzeiras,minhas crianças reclama q ta sentindo estranho é diz que não sabe explicar,acho q não é a dengue q ta acabando com o povo não esse veneno e de mata viu,só Deus p nos ajudar...

Curtir · Responder · 4 · 13 h



**Priscila Oliveira** Minha filha de 3 anos tbem passou mto mal com esse veneno. O cheiro é mto forte a gente fica com MTA falta de ar, e sem contar a tosse horrorosa q da na gente. Só por Deus mesmo!

Curtir · Responder · 4 · 6 h



**Fátima França** Eu tambem passo mal a ponto de vomitar de tanto tussir não aguento mais isso...

Curtir · Responder · 4 · 6 h



**Cynthia Marlon** Eeeee Buraconésia!!!!!!  
Não evolui mesmo...

... Ver mais

Curtir · Responder · 4 · 2 h



**Joelma Aparecida Ferreira** Não só as pessoas mas os animais estão sendo prejudicados também com isso! Pessoal da Vigilância Sanitária cadê vocês? Helooooooo!!!

Curtir · Responder · 4 · 2 h



Escreva uma resposta...



Escreva um comentário...

**APROVADA**

**09** Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 21 de março de 2016

**SECRETARIA DA CÂMARA**  
Indicação N° 80 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

**Câmara Municipal de Guaranésia**

Protocolo nº: 875

Nº de folhas: 02

Recebido em 21/03/16 Hs.: 15:05

**Responsável**

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Minchillo, solicitando as seguintes informações de forma detalhada relativas ao **mês de janeiro de 2016**:

- Percentual (%) aplicado do orçamento público municipal com a folha de pagamento dos cargos comissionados de recrutamento amplo;
- Percentual (%) aplicado do orçamento público municipal com a folha de pagamento dos cargos comissionados de recrutamento restrito;
- Percentual (%) aplicado do orçamento público municipal com a folha de pagamento dos servidores públicos;
- Percentual (%) aplicado do orçamento público municipal com a folha de pagamento dos agentes de combate a endemias e dos agentes de saúde;
- Percentual (%) aplicado do orçamento público municipal com a folha de pagamento dos conselheiros tutelares;
- Percentual (%) do orçamento público municipal aplicado com indenizações por demissão de servidores ou empregados, conforme traz o §1º, inciso I, art. 19 da LC 101/00;
- Percentual (%) do orçamento público municipal aplicado com despesas relativas a incentivos de demissões voluntárias, conforme traz o §1º, inciso II, art. 19 da LC 101/00;
- Percentual (%) do orçamento público municipal aplicado com a contratação de serviços prestados por terceiros, como por exemplo, a empresa de varrição de ruas.



- Percentual (%) do orçamento público municipal aplicado com a folha de pagamento de aposentados e inativos.

### Justificativa

Sou sabedor que a Prefeitura de Guaraniésia ainda não concedeu aos servidores públicos municipais o percentual de 5% (cinco por cento) de progressão, previsto no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação (Lei Complementar nº 18/2008) e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 06/2005), desde 2015.

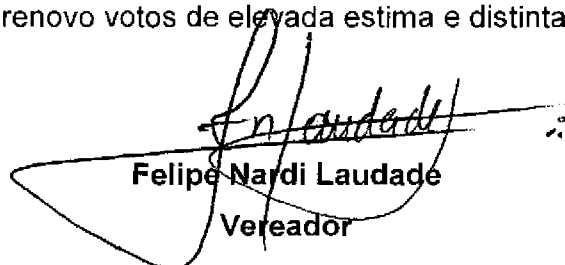
Sou sabedor também que ainda não foi concedido aos servidores o reajuste baseado em índices oficiais, como por exemplo, o INPC, cuja previsão está na Constituição Federal em seu art. 37, inciso X que diz e carece de envio de Projeto de Lei à Câmara.

Diariamente sou procurado por diversos servidores públicos preocupados com o não cumprimento destas concessões, pois o valor dos produtos de primeira necessidade teve aumento e o poder de compra do servidor continua estagnado.

Sou sabedor também que atual administração é cumpridora dos seus deveres no tocante ao pagamento em dia da folha de pagamento.

Porém, conhecedor dos mecanismos que devem ser adotadas para que não se atinja o limite prudencial do Tribunal de Contas de MG, de 51,3% em gastos com folha de pagamento, é que venho solicitar as seguintes informações, para que possamos de forma clara e precisa chegar ao % correto dos gastos atuais com a folha e saber qual a situação real da Prefeitura, para entender os motivos da morosidade de concessão destes direitos, se é por problemas orçamentários conforme propagado pelo Prefeito Municipal ou se existe outro problema, cujo conhecimento não tenho no momento.

Sem mais, e esperando que respostas sejam dadas, conforme solicitado, antecipadamente agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Felipe Nardi Laudade**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de março de 2016

Indicação Nº 81/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Ismael da Silva Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia  
Gestão 2015/2016

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
29/03/16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugestionado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a colocação de lombadas na Rua Luiz Minchillo Neto.


Nesta rua tem um fluxo grande de veículos e um movimento considerável de pedestres, sem falar dos vários comércios que estão estabelecidos no local.

Segurança no trânsito é segurança na saúde, e é melhor trabalhar com prevenção do que com tragédia.

Conto com os nobres colegas na aprovação dessa indicação e espero que o senhor Prefeito Municipal tenha bom senso e olhe com bons olhos essa tão importante indicação, que é um pedido do povo.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR  
Juninho da Capoeira  
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 29 de março de 2016.

Indicação Nº 82/2016  
Assunto: Solicitação Faz

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
29/03/16  
SECRETARIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assinam, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugestionado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, que seja realizada a limpeza às margens do Córrego que corta o bairro BNH e também no Córrego do Brito situado entre os bairros Vila Nunes e Novo Horizonte.


Tal solicitação se faz necessária, devido ao aumento e crescimento da vegetação às margens dos referidos córregos.


Com o número assustador de casos de doenças como a Dengue entre outras em nosso município, a sujeira e o crescimento de mato nas proximidades do córrego, faz com que aumente a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, causador da Dengue, além de provocar o aparecimento de outros parasitas, animais peçonhentos e doenças.

Como uma maneira preventiva, é que faço esta solicitação.

Conto com meus pares na aprovação desta Indicação.

Atenciosamente

  
ISMAR DA SILVA SANTOS  
Presidente  
Gestão 2015/2016

  
JÚLIO CÉSAR MARCELINO  
Vereador  
GESTÃO 2015/2016  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

  
Vereador Júlio César Marcelino  
GESTÃO 2013/2016  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA



# MOÇÃO DE PESAR

A

**FAMÍLIA DA SRA. TEREZINHA FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**

A/C: Dra Maria do Carmo Ferreira

Nesta

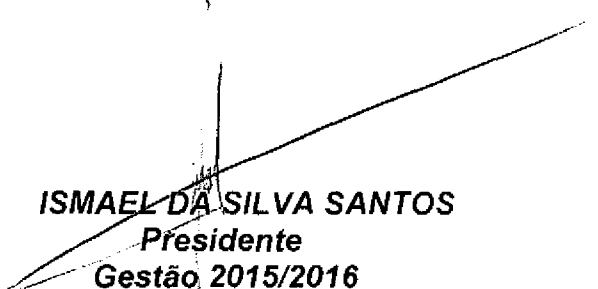
A Câmara Municipal de Guaranésia envia esta Moção de Pesar com expressões do mais profundo pesar pelo falecimento da senhora **TEREZINHA FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, pedindo transmitir a todos da família este sentimento de solidariedade.

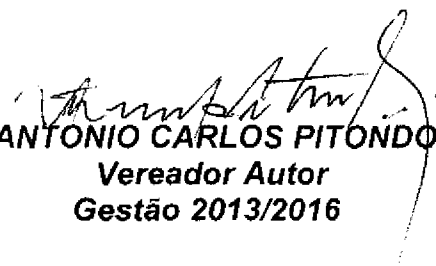
Rogamos a Deus que os ampare, com sua infinita misericórdia, confortando-lhes o coração e dando-lhes força e coragem para suportar esta dolorosa ausência.

Esta Moção teve a iniciativa do vereador Antonio Carlos Pitondo e apoio unânime de todos os integrantes desta Casa.

Atenciosamente.

Guaranésia, 29 de março de 2016.

  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
Presidente  
Gestão 2015/2016

  
**ANTONIO CARLOS PITONDO**  
Vereador Autor  
Gestão 2013/2016



Responsável

APROVADA Guaranésia, 21 de março de 2016

Indicação N º 83 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Votação ÚNICA  
15 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

*[Handwritten signature]*

SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Minchillo, a melhoria da sinalização nas áreas escolares do município, de acordo com normatização do Denatran, cujo modelo segue anexo.

**Justificativa**

Preocupado com o trânsito próximo as escolas, em especial o seu fluxo na entrada e saída dos alunos, venho por este solicitar melhorias na sinalização das áreas escolares públicas e privadas do município e Santa Cruz da Prata.

Para tanto envio em anexo o modelo correto previsto no "Manual de Sinalização de Áreas Escolares", elaborado pelo Denatran, que traz detalhadamente como a sinalização deve ser feita, propiciando segurança aos alunos e tranquilidade aos pais.

Link: <http://www.denatran.gov.br/publicacoes/download/AreasEscolares.pdf>

Importante lembrar que no mês de março aconteceu o atropelamento de um aluno em frente a Escola Primeiros Passos.

Ressalto ainda que dias atrás, um pai de aluno chamou a atenção de um motorista da Prefeitura em frente a referida escola, pedindo ao mesmo que conduzisse o veículo mais devagar e que foi interpelado de uma forma não educada pelo referido motorista que não diminui a velocidade.

Aproveito para tecer elogios ao Servidor Luciano Fonseca que foi solícito aos pleitos da escola.

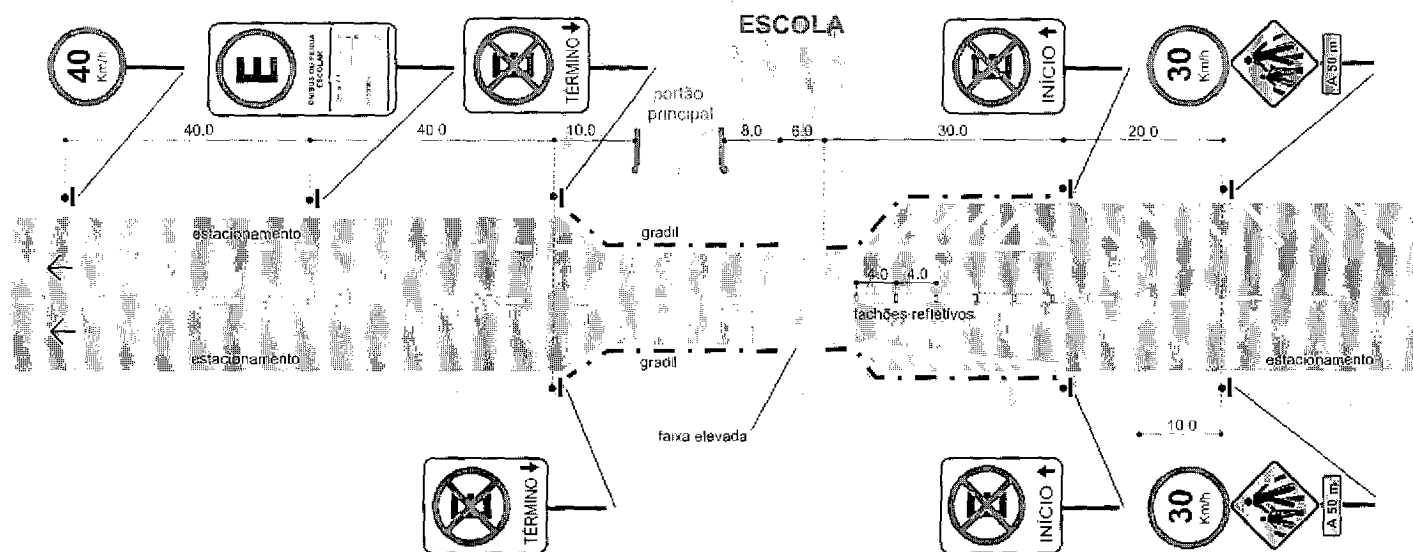
Portanto, por mais segurança aos alunos e tranquilidade dos pais e, sabedor que existem maneiras corretas para sinalização das vias escolares é que faço o referido pleito, na certeza que o mesmo será atendido, pois tenho certeza da preocupação do Sr. Prefeito Municipal com nossos alunos.

Ademais, importante registrar que tal pedido é de baixíssimo custo aos cofres públicos.

Sem mais, agradeço e renovo votos de estima e consideração.

*[Handwritten signature]*  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador

Meio urbano  
Via com pista simples  
Sentido único de circulação  
sem escalas, medida em metros



#### Características do local:

- Meio urbano
- Via coletora
- Sentido único de circulação
- Volume veicular de 500 veic/h
- Inexistência de velocidade excessiva
- Existência de poucas brechas para a travessia dos escolares
- Via bem larga com 12,0 m
- Estacionamento liberado

#### Medidas implantadas:

- Alargamento de calçada e conseqüente redução do leito viário e da extensão da travessia, melhorando a visibilidade entre motoristas e pedestes
- Proibição do estacionamento nas proximidades da travessia
- Regulamentação da velocidade próximo à escola
- Gradis de canalização dos escolares até a travessia
- Sinalização vertical e horizontal complementar





Responsável

Guaranésia, 4 de abril de 2016

Indicação N° 54 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal, João Carlos Minchillo, solicitando a colocação de lombada na Rua Júlio Tavares, nas proximidades do Postinho de Especialidades.

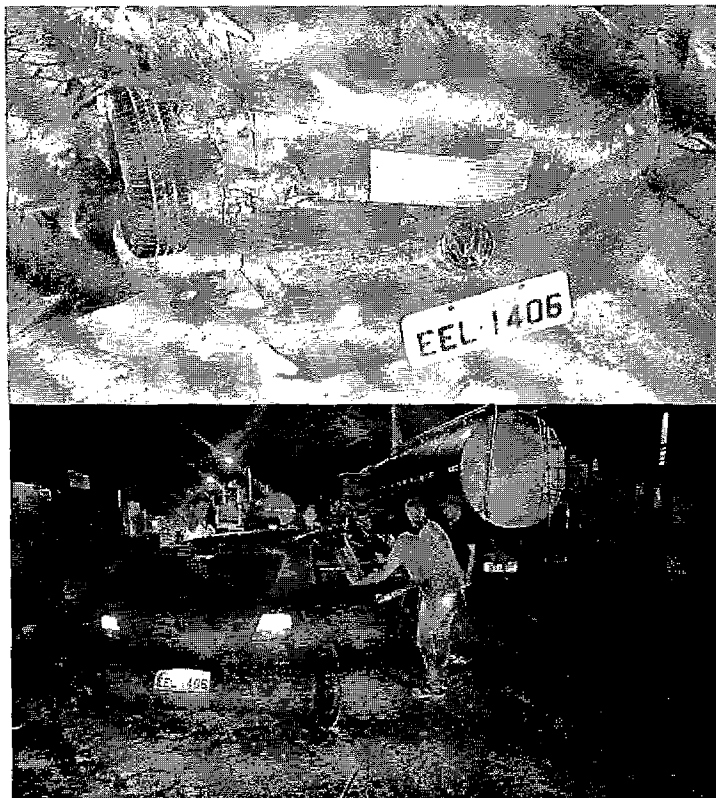
**Justificativa**

Com a colocação de mão única na referida rua, ela se tornou uma verdadeira pista de corrida, onde ocorreu nestes últimos meses 3 acidentes automobilísticos.

Por se tratar de um posto de atendimento do Departamento de Saúde, o número de pessoas que frequentam o local é grande, sendo necessária a colocação de lombada para propiciar maior segurança e evitar acidentes.

Conto com os Vereadores para aprovação desta Indicação e com a preocupação do Prefeito Municipal em resolver este sério problema.

Segue abaixo algumas fotos do último acidente:



APROVADA

---

— Votação ÚNICA

---

10 Votos a Favor

---

— Votos Contra

---

— Abstenção

---

05/04/16

---

SECRETÁRIA DA CÂMARA

Felipe Nardi Laudade  
Vereador



Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Minas Gerais

Guaranésia, 05 de Abril de 2016.

Indicação Nº 85 /2016

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.

Ismael da Silva Santos

Presidente-Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
Votação UNIC A  
10 Votos a Favor  
Voos Contra  
Abstenção  
25/04/16  
SÉCRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para que proceda o levantamento de todas estradas vicinais e posteriormente seja executado o cascalhamento e alargamento de todas estradas das áreas rurais.

#### JUSTIFICATIVA

Na ultima sexta feira visitamos varias estradas rurais e conversamos com inúmeros moradores e produtores rurais que apontaram descontentamento com a situação atual que se encontra as estradas, Principalmente os produtores que utilizam aquelas estradas para o transporte de maquinários agrícolas e escoamento das safras que já estão prestes a iniciar. Devido às estradas estarem bastante danificada e além disso, serem considerada estreita para o trafego de caminhões, ônibus escolares e veículos, os moradores reivindicam que melhorias seja realizada urgente devido aos fatos mencionados acima.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

**VEREADOR DANIEL ALVES DA SILVA**

*Presidente da comissão permanente de serviços publico e meio ambiente*



Responsável

Guaranésia, 4 de abril de 2016

Requerimento Nº 14 /2016/Legislativo  
Assunto: Solicitação Faz

APROVADO  
Votação UN. CA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
05/04/16  
[Signature]  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

À  
Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. JOAQUIM CARLOS DAMÁSIO, pelos relevantes serviços prestados à Santa Casa de Caridade de Guaranésia.

Atenciosamente;

Guaranésia 4 de abril de 2016

[Signature]  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



**Responsável**

Indicação N.º 63 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaraniésia, a presente Indicação solicitando **providências quanto à infestação de caramujos africanos** nos terrenos baldios dos bairros, nas praças e nos canteiros das avenidas.

**Justificativa**

A proliferação de caramujos africanos nos terrenos baldios, praças e canteiros das avenidas é algo preocupante no tocante à saúde pública.

APROVADA

10 Votação UNICA

\_\_\_\_\_ Votos a Favor

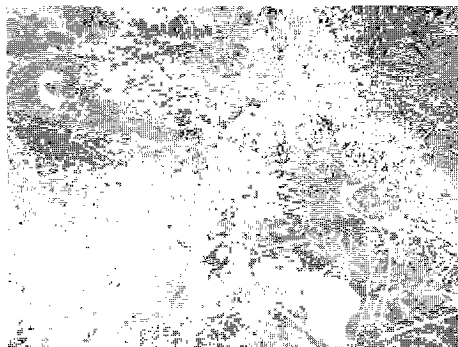
\_\_\_\_\_ Votos Contra

\_\_\_\_\_ Abstenção

03/03/16

[Assinatura]

SECRETÁRIA DA CÂMARA



A infestação destes caramujos assusta, pois ele é vetor de doenças graves pelo fato de hospedar verme causador de sérios problemas abdominais que podem levar a perfurações no intestino e até a morte por hemorragia e também verme causador de sintomas como dor de cabeça forte e constante, rigidez da nuca e distúrbios do sistema nervoso.

A contaminação pode ocorrer pelo simples toque na "gosma" que ele solta. Por isso, a necessidade da intervenção do Poder Público no sentido de evitar que as pessoas tenham contato de forma inadequada, o que poderá levar a sérios problemas de saúde ou até mesmo a morte.

Minha maior preocupação é com relação à saúde da comunidade. Estou preocupado com esta infestação, que além dos transtornos à comunidade pode gerar despesas desnecessárias com a saúde pública do município.

Pelo exposto solicito ao executivo a realização de um grande mutirão de limpeza e retirada dos caramujos nos locais com maior índice de infestação.

[Assinatura]

Vereador Felipe Nardi Laudade



Guaranésia, 3 de março de 2016

APROVADA

Responsável

Indicação N.º 64 / 2016

Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora

Gestão 2015/2016

10 Votação ÚNICA

       Votos a Favor

       Votos Contra

       Abstenção

08/03/16

*[Signature]*

SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando **esclarecimentos quanto ao transporte rural estudantil**.

### Justificativa

Estou sendo procurado diariamente por pais de alunos residentes na Zona Rural do Município que em dias de chuva não frequentam as aulas. Estão preocupados com a perda de aula dos seus filhos e com as faltas.

Sou sabedor da péssima condição que as estradas ficam neste período; porém sou sabedor também que os serviços de manutenção das estradas vicinais não estão a contento há um bom tempo, pois recebo pedidos de melhoria com frequência, mesmo em período de seca.

Mediante ao exposto é que venho solicitar os seguintes esclarecimentos:

- haverá reposição de matéria dada em sala de aula para estes alunos faltosos?
- quais as providências que a Prefeitura/Obras está tomando para melhorar as estradas?
- o Departamento de Educação está ciente do problema? O que pretende fazer?

Sem mais, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Segue abaixo apenas dois relatos para ilustrar a preocupação dos pais e justificar meu pedido:

**Joao Elcio Casagrande**

eu gostaria de saber quem é o responsável pela linha escolar aqui do matão a santa cruz da prata pq é só chover que a pirua não passa tenho dois filho na escola um no ultimo ano do ginasio e outro no primeiro ano do colegial qui ta ficando prejudicado com isso ,tudo bem as estrada aqui ta muito ruim mas só que passa condução aqui direto e não encrava menos a pirua escolar hoje ja completo 4 falta em tão pouco tempo queria saber se vc pode me ajudar com isso?



**Cleide Brito Nascimento**

felipe naun concegui ligar pra falar com a lia , devido o tempo de chuva estamos sem telefone (sem torre)  
,,mas o motorista da circular que busca aki avisou que nao vai arrumar a estrada ,nao vai por cascalho que  
falaram pra ele ai na prefeitura

entao nos aki da fazenda mandamos nossos filhos pra casa de parentis

como vai ficar perdendo aula

ate que resolva

tudo isso

ele esta vindo ate no sitio do nilvan ali perto da chave

como que deixamos as crianças ir de apé ate la ,

e depois ele diz que se estiver chovendo vai largar eles na estrada e seguir a pé

o motorista ja deixou semana passada eles na estrada e chegaram a pé

entao nos mandmos nossos filhos pra casa dos nossos parentis pra naun perderem aula ate que a chuva  
estie e que possa ser arrumada as estradas

obrigada

Atenciosamente,



**Felipe Nardi Laudade**  
Vereador

APROVADA

10 Votação Única  
10 Votos a Favor  
08 Votos Contra  
03 Abstenção  
08 / 03 / 10  
29 / 10 / 10  
SECRETARIA DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 07 de março de 2016.

Indicação Nº 65/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

SECRETARIA DA CÂMARA

10 Votação  
10 Votos a Favor  
08 Votos Contra  
03 Abstenção


O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, sugestão que seja colocado uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Major Urias, especificamente em frente a Praça Juscemar Tadeu de Souza.

O referido local é frequentado por um número grande de pessoas, jovens, adolescentes e principalmente crianças que desfrutam do local para praticar esporte e brincar.

Por ser uma rua que dá acesso a vários pontos importantes da cidade, há uma grande movimentação de veículos que trafegam a toda velocidade, tornando o local perigoso e propício a acidentes.

Com a colocação de lombada, traria mais segurança e tranquilidade a todos os frequentadores do local.

Assim, conto com meus pares na aprovação desta Indicação.

  
ANTONIO CARLOS PITONDO

Vereador

Gestão 2013/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 08 de março de 2016

Indicação N° 66/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
08/03/16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugerido ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a pavimentação nas ruas do distrito Dr. Werther Pereira Dias e manutenção na Praça com o referido nome.

As ruas estão intransitáveis, com grandes valetas.

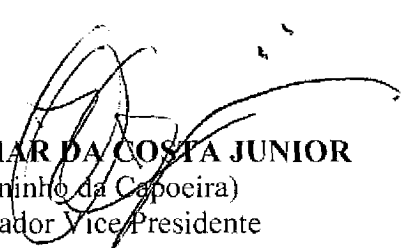
Por ser um distrito industrial, vários veículos pesados, passam pelo local, e as indústrias principalmente as têxteis, sofrem com o barro em período chuvoso, e com a poeira em período de seca.

A praça em homenagem ao saudoso Dr. Werther, está abandonada ao mato.

Por isso conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaraniésia, 08 de março de 2016

Indicação N° 67/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaraniésia

**APROVADA**  
Votação ~~Unânime~~  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
08, 03, 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugestionado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaraniésia, a colocação de um gerador na Farmácia Básica de Medicamentos.

Muitos medicamentos que ficam resfriados, podem vir a estragar com as falta de energia, principalmente nos finais de semana, quando há queda de energia, sendo muitos medicamentos de auto custo e vital para os pacientes.

Conto com meus pares vereadores, na aprovação desta tão importante indicação.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
**JOSE OSMAR DA COSTA JUNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador - Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 08 de março de 2016

Indicação Nº 68/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
10 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
08/03/16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve, conforme autoriza o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugestionado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, para que realize uma reforma no telhado do PSF Bom Jesus e PSF Jardim Renovação.

Eu já havia falado com o senhor Álvaro do Departamento de Obras a respeito das condições que se encontra o PSF do Bom Jesus e Jardim Renovação, com várias goteiras e umidade no telhado.

Estive no PSF do Bom Jesus e assustei-me ao chegar encontrar as atendentes correndo com baldes de lá pra cá para evitar que as goteiras alagasse o chão do posto.

E existe um grande risco de ter água parada nas calhas do edificio servindo assim de criadouro para o mosquito da Dengue que está virando uma epidemia em nossa cidade.

Devemos aproveitar que a chuva deu uma aragem e efetuar as reformas necessárias.

Mediante a estes fatos, peço o apoio dos meus nobres colegas para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente

ANTONIO CÉSAR DA SILVA  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 08 de março de 2016

Indicação N° 69/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
08/03/16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O vereador que esta subscreve conforme autoriza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia vem apresentar Indicação para que se coloque o nome do Sr. Alberto Emiliano em Sala no Teatro Municipal.

Sei que a Indicação de dar nome à edifícios, praças, escolas, etc, é de competência do Poder Executivo e não do Poder Legislativo, mas sabendo que a Indicação é meramente uma solicitação que o vereador o faz, resolvi fazê-la.

O Sr. Alberto Emiliano, o Preto, como conhecido em nossa cidade, trabalhou diante do Departamento de Cultura desde 2008, quando o Sr. João Carlos foi eleito prefeito do nosso município. O mesmo mostrou esforço e dedicação para divulgar nossa cultura.

Desde o fechamento do Centro Cultural o Preto se mobilizou para que o Centro Cultural voltasse a funcionar, e infelizmente a vida não permitiu ver a reabertura do mesmo em vida.

E como uma bela homenagem a quem tanto esforçou para ver a reabertura do Centro Cultural, nada mais justo que dar seu nome a alguma sala.

Mediante a estes fatos, peço apoio dos meus nobres colegas para aprovação desta indicação.

Atenciosamente

ANTONIO CÉSAR DA SILVA  
Vereador



Guaranésia, 9 de março de 2016

Responsável

APROVADA

Indicação N.º 70 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

09 Votação ÚNICA  
09 Votos a Favor  
00 Votos Contra  
00 Abstencão  
15/03/16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação solicitando **manutenção nos aparelhos de televisão dos Postos de Saúde da Família.**

#### Justificativa

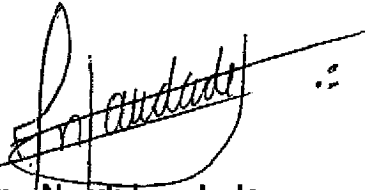
A disponibilização pelo ente público de aparelhos de televisão nos postos de saúde é uma ótima iniciativa da administração municipal, pois traz conforto e entretenimento ao cidadão e seu acompanhante num momento difícil.

Porém, foi relatado por alguns munícipes que os aparelhos de TV se encontram com defeito e carecendo de manutenção.

Mediante ao exposto é que solicito providências.

Conto com os colegas para aprovação desta Indicação e com a sensibilidade do Prefeito Municipal em solucionar este simples problema.

Atenciosamente,

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 11 de março de 2016

Indicação Nº 71/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação ÚNICA  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
15/03/16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugestionado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, providencias no tocante de manutenção da Praça no Bairro Cohab IV, e também que implante o trabalho de garis no referido bairro.

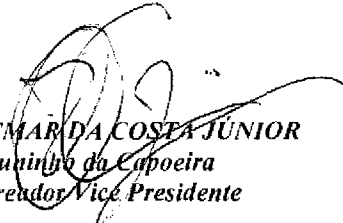
JUSTIFICATIVA

Os moradores pagam seus impostos em dia e nem limpeza pública tem.

Não existe serviço de varrição de ruas no local, e até animais peçonhentos, estão entrando nas casas.

O mato está tomando conta da praça, e a acumulação de lixo ajuda na proliferação de insetos.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores na aprovação dessa Indicação.

  
JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR  
Juunho da Capoeira  
Vereador/Vicé-Presidente



Guaranésia, 11 de março de 2016

Indicação Nº 72/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação UNIC #  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
15 03 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja sugestionado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, providencias no tocante ao serviço de limpeza nos terrenos baldios, do bairro Parque do Trevo como também ao corte do mato lá existente.

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores estão sofrendo com a dengue, e animais peçonhentos, problema este antigo no referido bairro, sem contar as varias áreas de matagal intenso.

Os moradores pagam seus impostos em dia e merecem mais atenção do Poder Público, já que isso é dever do Município.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, na aprovação dessa Indicação.

  
**JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR**  
(Juninho da Capoeira)  
Vereador Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 11 de março de 2016

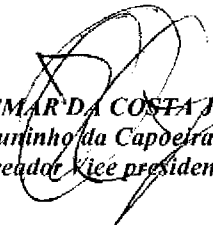
Indicação Nº73/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Ismael da Silva Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Única  
03 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
15.03.16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, informações sobre as obras da Escola Municipal Dom Inácio João Dal Monte, se já foram concluídas as etapas em atraso, e se já começaram as novas etapas, bem como, o porquê da morosidade e atraso na obra, já que as mesmas deveriam estar concluídas.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores na aprovação dessa indicação.

  
JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR  
Juninho da Capoeira  
Vereador e ex-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 11 de março de 2016

Indicação N° 74/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos  
Câmara Municipal de Guaranésia

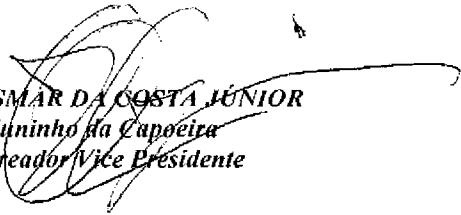
APROVADA  
Votação ÚNICA  
03 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
15 03 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a prestação de contas dos gastos obtidos com a aquisição dos postes das placas de identificação de nomes de ruas, pintura e serviço de colocação das mesmas.

As placas já estão em péssimas condições em muito curto espaço de tempo, sendo esta a preocupação do valor gasto, por ser este um dinheiro da população.

Como somos fiscalizadores e trabalhamos para o povo é que reiteramos esta solicitação..

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação.

  
JOSE OSMAR DA COSTA JÚNIOR  
Juninho da Capoeira  
Vereador/Vice Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 14 de março de 2016

Indicação Nº 75/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Única  
07 Votos a Favor  
02 Votos Contra  
Abstenção  
15 03 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assinam, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, em caráter de urgência, conforme prevê o art. 86, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a contratação por tempo determinado de mão de obra para limpeza e manutenção das estradas Guaranésia à Fazenda Ipiranga, via Fazenda Onça, que sofreram com a caída de uma tromba d'água e se encontram praticamente intransitáveis.

As chuvas constantes em nosso Município deterioraram significadamente nossas estradas, cooperando com o crescimento de matos e capim lapiê, dificultando a visão dos condutores de veículos.

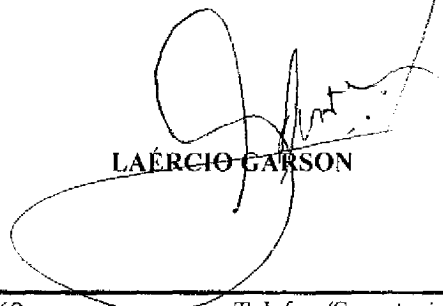
Sabemos que nossa safra agrícola como cana e café terá início no próximo mês de abril, motivo este da urgência do serviço.

Contamos com a aprovação dos nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação.

Vereadores:

  
ANTONIO CARLOS PITONBO

  
MOZAR CARLOS DE BRITO

  
LAÉRCIO GARSON

  
DIEGO EDUARDO DE CASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 14 de março de 2016

Indicação Nº 76/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Única  
06 Votos a Favor  
03 Votos Contra  
Abstenção  
15 03 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

Os Vereadores que esta assinam, vem requerer, ouvido o nobre Plenário do Poder Legislativo, que seja solicitado ao Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, em caráter de urgência, conforme prevê o art. 86, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, a contratação por tempo determinado de mão de obra ou firma capacitada para agilizar no combate a doença Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, todas provocadas pelo mosquito Aedes Aegypti.

Somos conhecedores do aumento assustador da doença em nosso município, de maneira quase incontrolável.

Com a contratação de mão de obra ou firma prestadora desse serviço apropriada, os trabalhos serão acelerados, transmitindo assim maior segurança à população, descartando a possibilidade de mais pessoas contraírem a doença.

Contamos com a aprovação dos nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação.

Vereadores:

  
ANTONIO CARLOS PITONDO

  
MOZAR CARLOS DE BRITO

  
LAÉRCIO GARSON

  
DIEGO EDUARDO DE CASTRO

AIKOVADA

~~Votação ÚNICA~~  
~~09~~ Votos a Favor  
~~Votos Contra~~  
~~Abstenção~~  
~~15/03/16~~  
~~20/03/16~~



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 15 de março de 2016

SECRETÁRIA DA CÂMARA

Indicação N.º 77 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

À Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 871

Nº de folhas: 01

Recebido em 15/03/16 Hs.: 13:50

  
Responsável

O Vereador que está assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Sr Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre a **falta de fita para medição de glicemia em pacientes diabéticos**, requerendo ainda informações sobre a responsabilidade do fornecimento do material, isto é, se a mesma é do Município ou do Estado.

#### Justificativa

Diversos pacientes com diabetes têm me procurado, preocupados com a falta das fitas para medir a glicemia.

São crianças, adultos e idosos que vem sofrendo com a falta das fitas. Sua falta prejudica a rotina de tratamento e pode trazer sérios problemas para estes pacientes.

Mediante ao exposto é que solicito esclarecimentos e providências.

Sem mais, agradeço e renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 14 de março de 2016

Indicação Nº 78/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos - Gestão 2015/2016  
Srs vereadores  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
Votação Única  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
15 03 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve conforme autoriza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vêm apresentar Indicação para que faça reparos na cabine de abrigo dos estudantes na Avenida Dep. Humberto de Almeida, e na Rua Aristides Torres.

JUSTIFICATIVA

As mães levam as crianças para esperarem o ônibus escolar, e quando chegam na cabine, só tem o banco para sentarem, o telhado está só na armação, não tem nada para protege-los de chuva, sereno, sol.

Diante disso, venho solicitar os reparos necessários, pois se ficar como está a tendência é acabar com tudo, e acho uma lastima, pois foi feito para abrigar nossos estudantes, é um bem público e deve ser preservado tanto pela população que faz uso, como ainda mais pela administração que os colocou.

As cabines que me refiro, ficam nas localidades abaixo:

- \* Avenida Deputado Humberto de Almeida, em frente a antiga Schincariol.
- \* Rua Aristides Torres, a única que tem nessa rua.

Mediante a estes fatos, peço o apoio dos meus nobres colegas para aprovação desta indicação.

Vereador Antonio Cesar da Silva



Responsável

Guaranésia, 01 de Agosto de 2016.

APROVADA

Indicação Nº 167/2016

Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.

Ismael da Silva Santos

Presidente-Gestão 2015/2016

Câmara Municipal de Guaranésia

_____	Votação ÚNICA,	
09	Votos a Favor	
_____	Votos Contra	
_____	Abstenção	
02	03	06

SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado a Sr. João Carlos Minchillo, Prefeito Municipal de Guaranésia, a presente Indicação, para Inclusão de recursos no próximo aniversário de nossa cidade, objetivando a realização de show gospel a população evangélica e cristã deste município.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta solicitação é de valorizar e proporcionar a população evangélica e cristã deste município, e de modo geral levar a palavra de Deus através das musicas e louvores gospel e pregação da palavra para todos os munícipes e alem de estar dando uma opção de lazer e diversão a uma classe da nossa comunidade que nunca teve apoio diretamente do poder publico municipal.

Lembrando que em um evento evangélico o municipio só terá a ganhar pelo motivo que, não haverá uso de bebidas alcoólicas e uso de drogas, e nem mesmo seria necessário à contratação de seguranças, que, por exemplo, são usados em outros eventos como o carnaval e outros já realizados pela prefeitura todos os anos em nossa cidade.

Assim conto com meus pares para a aprovação desta Indicação.  
Atenciosamente.

Vereador Daniel Alves da Silva  
Gestão 2015/2016  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Vereador- Daniel Alves da Silva

Presidente da Comissão permanente de serviços público e meio ambiente.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 08 de agosto de 2016

Indicação Nº 168/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos- Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
\_\_\_\_\_  
09 Votação ÚNICA  
\_\_\_\_\_  
Votos a Favor  
\_\_\_\_\_  
Votos Contra  
\_\_\_\_\_  
Abstenção  
29 / 03 / 16  
\_\_\_\_\_  
SÉCRETÁRIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina, conforme autoriza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vêm apresentar Indicação sugerindo ao Prefeito Municipal senhor João Carlos Minchillo, a colocação de lombadas nas ruas Alfredo de Carvalho e Luiz Minchillo Neto, nas extremidades do Bairro Pássaro da Ilha, e também em ruas do distrito de Santa Cruz da Prata, onde há maior fluxo de veículos.

As lombadas inibiriam em parte os maus condutores, evitando atropelamentos que se tornaram frequentes em nossa pacata cidade.

Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores, na aprovação dessa indicação.

  
JOSÉ OSMAR DA COSTA JÚNIOR  
Juninho da Cipoeira  
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Indicação Nº 169/2016

Assunto: Solicitação Faz

À Câmara Municipal

APROVADA  
Votação ÚNICA  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
09 / 08 / 16  
SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta subscreve conforme autoriza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vêm apresentar indicação solicitando que pacientes que fazem tratamento oncológico tenham transporte exclusivo.

JUSTIFICATIVA

Eu fiquei muito triste com uma situação que presenciei, de um amigo que ficou muito chateado e nervoso com o descaso com o seu pai, um senhor com mais de 70 anos, lutando contra um câncer, foi fazer tratamento em Poços de Caldas, saiu as 05h00min da manhã junto com ele mais três pacientes para tratar em Poços de Caldas, e outros pacientes que tratam em Divinolândia.

Ontem dia 08 de agosto, ele e os outros pacientes de Poços de Caldas, desocuparam as 09h30min da manhã, e tiveram que esperar os outros pacientes de Divinolândia, e chegaram a Guaranésia as 16h00min da tarde.

O pai do município, não tinha força para descer do ônibus, agora imagina bem o que esse senhor deve ter passado de desgaste, de dor e de fome, pois ele tem uma alimentação balanceada, não pode comer qualquer coisa.

Sei da dificuldade em ter transporte exclusivo para cada paciente, mas o que estou pedido é que seja transporte exclusivo por cidade e principalmente de acordo com a enfermidade de cada paciente, pois um que vai consultar da vista não necessita dos mesmos cuidados de quem vai fazer um tratamento contra o câncer.

Mediante a estes fatos, peço o apoio dos meus nobres colegas para aprovação desta indicação.

Guaranésia, 09 de agosto de 2016.

Ver. Antonio César da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Indicação Nº 170/2016  
Assunto: Solicitação Faz

APROVADA  
           Votação ÚNICA  
01 Votos a Favor  
           Votos Contra  
           Abstenção  
16 08 16  
            
SECRETÁRIA DA CÂMARA

Guaranésia, 15 de agosto de 2016.

O vereador que esta subscreve, conforme autoriza o regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vêm apresentar Indicação sugerindo ao Prefeito Municipal senhor João Carlos Minchillo, colocação de redutores de velocidade ou lombadas na Rua Antonio Lázaro Cândido, nas proximidades do número 213 no bairro Distrito Industrial, próximo as fábricas.


JUSTIFICATIVA

É sabido que o local tem grande fluxo de veículos tanto pequenos quanto grandes, devido a localidade ter muitas firmas que empregam um número considerável de funcionários.

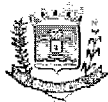
A colocação de redutores de velocidade no citado local inibiriam alguns condutores que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres, na maioria trabalhadores e operários que trabalham nas fábricas da adjacência.

Por este motivo, é que faço esta solicitação esperando contar com os com os nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente

  
ISMAEL DA SILVA SANTOS  
Presidente  
Gestão 2015/2016





Guaranésia, 16 de agosto de 2016

Responsável

APROVADA

Indicação N° 131 / 2016  
Assunto: Solicitação FazMesa Diretora  
Gestão 2015/2016

_____	Votação ÚNICA
03	Votos a Favor
_____	Votos Contra
_____	Abstenção
16 08 16	
SECRETÁRIA DA CÂMARA	

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Minchillo, a presente indicação solicitando que *seja providenciado piso adequado ao parquinho infantil instalado recentemente na Praça Dona Sinhá.*

### Justificativa

As quedas em parques infantis são a principal causa de hospitalização por acidente de crianças no Brasil e além de comuns, podem levar a consequências graves, como traumatismos cranianos.

Mas, já que cair faz parte da brincadeira e é praticamente inevitável, uma das regras ditadas pela ABNT diz respeito ao piso do parquinho. Para absorver os impactos, este piso deve ser macio, ou seja, de grama, areia ou emborrachado.

O piso de borracha acredito que é economicamente inviável ao erário. Já o piso de areia traz o perigo da contaminação, sendo necessária uma composição mais complexa e atóxica da areia com ovicida, larvicida e fungicida, devendo haver ainda a descontaminação da areia de seis em seis meses. Já o **piso de grama**, pelo que pude pesquisar, não existe nenhuma restrição, motivo pelo qual faço a presente solicitação.

Enfim, numa primeira análise podemos notar que o parquinho de madeira instalado, apesar de ser sucesso entre as crianças e muito bem vindo, **NÃO POSSUI PISO ADEQUADO SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO.**

Sem mais, agradeço, renovo votos de elevada estima e distinta consideração e conto com mais esta ação do Sr. Prefeito, para que o referido parquinho infantil continue sendo sucesso entre as crianças, porém da maneira correta no tocante à segurança.

Felipe Nardi Laudade  
Vereador



(<http://www.uai.com.br>)

Início (<http://www.em.com.br/>) / Gerais (<http://www.em.com.br/gerais/>) : Contaminação das areias dos parques infantis preocupa escolas de BH

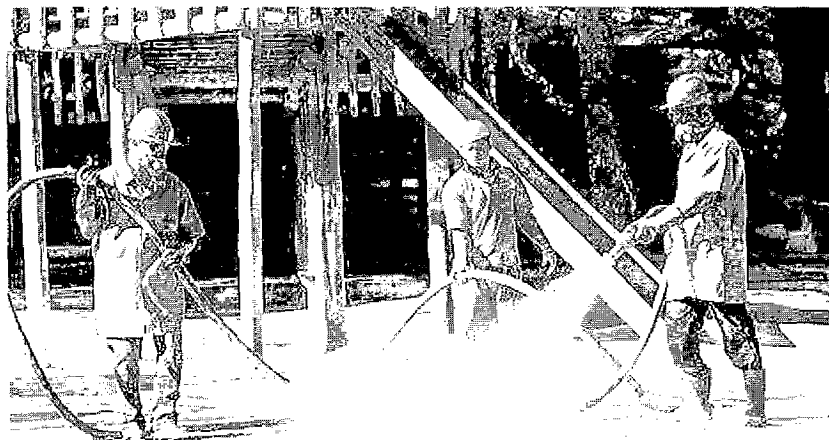
PUBLICIDADE

## Contaminação das areias dos parques infantis preocupa escolas de BH

Após alergia e indisposição intestinal entre alunos, instituições particulares de educação infantil têm orientação sobre como limpar adequadamente espaço usado por crianças

postado em 18/06/2012 06:46 / atualizado em 18/06/2012 07:41

Paula Sarapu (mailto...)



Especialista faz demonstração em escola da Região Centro-Sul

Preocupados com a possibilidade de contaminação das areias de parquinhos infantis, diretores de 50 escolas particulares da educação infantil de Belo Horizonte procuraram o Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais para pedir orientações sobre como tratar os tanques reservados à brincadeira da criançada. Ontem, o químico Niucesar Estevam Vieira, de Vitória, no Espírito Santo, explicou aos educadores que não basta apenas lavar a areia com cloro, como algumas unidades fazem, uma vez por mês. "É necessária uma composição mais complexa e atóxica, claro, com ovicida, larvicida e fungicida. Após a descontaminação a areia fica segura por cerca de seis meses", explica Niucesar.

De acordo com o presidente do Sindicato, Emiro Barbini, quatro crianças de três escolas da Região Centro-Sul apresentaram alergias e indisposição intestinal em função do contato com areia contaminada. Barbini diz que todas as escolas de educação infantil têm quadrados de areia e que o convite ao químico capixaba serviu para esclarecer dúvidas e conscientizar os diretores sobre a importância de preservar o local e mantê-lo desinfetado. Segundo ele, essa preocupação deveria se estender às autoridades municipais, no que diz respeito aos parques públicos. No fim do ano passado, a pedido do Estado de Minas, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) testou a qualidade da areia de quatro parques públicos da Região Centro-Sul da capital e descobriu a presença de coliformes fecais e ovos de vermes em quase todas.

### Saiba mais



[ue-bairros-que-brincadeiras-praticas-tem-areia-contaminada-cobram-providencias.shtml](#)

"Conversamos com pediatras e sabemos que a areia contaminada pode trazer riscos graves à saúde das crianças. São pombos, gatos e outros animais que podem contribuir para essa contaminação por causa das fezes. As escolas afetadas registraram casos de alergia, infecção e até contaminação visual por bactérias. Algumas escolas usam cloro de tempos em tempos, mas não é suficiente. Há um projeto de lei em tramitação que determina o cuidado frequente com esse espaço e somos favoráveis, pelo bem das crianças", afirmou.

[Análise/2011/12/24/interna\\_gerais,269047/associacoes-estudo-feito-em-dezembro-do-ano-passado-pelo-departamento-de-engenharia-sanitaria-e-ambiental-da-ufmg-coletou-amstras-na-praca-nova-york-no-sion-no-parque-municipal-juscelino-kubitschek-no-bairro-mangabeiras-na-praca-da-assembleia-em-lourdes-e-na-praca-ney-werneck-no-belvedere-no-laboratorio-de-microbiologia-as-amstras-foram-misturadas-e-incubadas-por-24-horas- numa-estufa-exposta-a-temperatura-de-35c-com-condicoes-para-que-as-bacterias-pudessem-se-desenvolver.](#)



[Como-nao-ha-uma-legislacao-especifica-no-brasil-que-determine-os-limites-aceitaveis-de-contaminacao,-foi-utilizada-uma-resolucao-municipal-do-rio-de-janeiro-usada-para-a-classificacao-das-areias-das-praias-cariocas-como-parametro-para-analise-da-areia-dos-parques-de-bh.](#)

ar-ai-a-de-parques-publicos-em-bh.shtml)

A partir dela foi possível observar que o contato com a areia do Parque JK e das praças Ney Werneck e Nova York não é recomendado. De acordo com a análise, a Praça da Assembleia foi a única que não apresentou coliformes fecais (Escherichia coli) e, neste patamar, sua classificação é ótima. No entanto, para coliformes totais, o número mais provável foi de 28.500 para 100g de areia, o que a classifica como regular, segundo a resolução municipal do Rio de Janeiro.

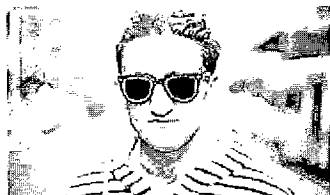
As outras praças apresentam níveis muito acima do permitido para coliformes fecais e o contato com a areia não é recomendado. No parâmetro de coliformes totais, a Ney Werneck e a Nova York também têm valores elevados e não são recomendadas. O Parque JK é avaliado de forma regular. Também foram detectados ovos de ancilostomídeo, Ascaris lumbricoides (lumbriga), Trichuris trichiura e Enterobius vermiculares.

Projeto de lei propõe norma

Está em análise por comissões da Câmara dos Vereadores o Projeto de Lei 2.207/2012, do vereador Joel Moreira Filho (PTC), que prevê a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia em tanques destinados a lazer e recreação em áreas públicas ou privadas.

Tags:

### Recomendados para você



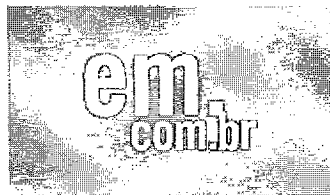
O que um dos maiores youtubers do mundo pode te ensinar sobre a mídia do futuro?  
([http://www.em.com.br/app/noticia/patrocinado/fre2016/2016/08/08/patrocinado--fre2016.792039/o-que-um-dos-maiores-youtubers-do-mundo-pode-te-ensinar-sobre-a-midia.shtml](http://www.em.com.br/app/noticia/patrocinado/fre2016/2016/08/08/patrocinado--fre2016/2016/08/08/patrocinado--fre2016.792039/o-que-um-dos-maiores-youtubers-do-mundo-pode-te-ensinar-sobre-a-midia.shtml))



Receita do Cipó: Paçoca de carne - 4/4  
(<http://www.em.com.br/app/outros/video82016/2016/08/08/receita-video888/receita-do-cipo-pacoca-de-carne-4-4.shtml>)



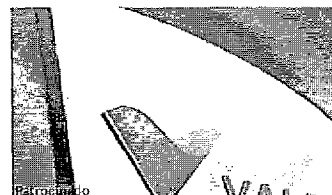
Patrocinado  
Efeito barriga chapada: conheça o efeito do jejum intermitente e quem quer emagrecer  
Slimcaps - Vida Orgânica  
([http://vida-organica.net.br/wrg?utm\\_term=suco\\_VO\\_outbrain\\_1731\\_1&utm\\_source=Outbrain&utm\\_medium=JP&utm\\_content=4867626](http://vida-organica.net.br/wrg?utm_term=suco_VO_outbrain_1731_1&utm_source=Outbrain&utm_medium=JP&utm_content=4867626))



Você é a favor do impeachment de Dilma ou é contra?  
(<http://www.em.com.br/app/enquete/2016/08/08/2016/08/08/enquete-e-a-favor-do-impeachment-de-dilma-ou-e-contra.shtml>)



Patrocinado  
Sofrendo Com Diabetes? Diabético, Isso Pode te Ajudar  
Tratamento para Diabetes  
(<http://tratamentoparadiabetes.net/outbrain>)



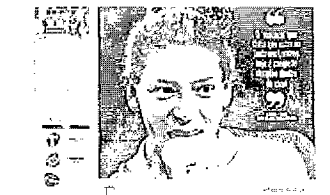
Patrocinado  
Ações da VALE: Analistas apontam tendência de curto, médio e longo prazo para os preços  
Paradar  
([http://app.toradar.com.br/empresa/vale5?utm\\_source=vale5&utm\\_campaign=outbrain&utm\\_term=4867626](http://app.toradar.com.br/empresa/vale5?utm_source=vale5&utm_campaign=outbrain&utm_term=4867626))



Patrocinado  
Saiba como reduzir gordura abdominal enquanto dorme.  
Slimcaps - Super Ciência  
([http://superciencia.blog.br/wrg?utm\\_source=Outbrain&utm\\_medium=JP&utm\\_campaign=Super\\_Ciencia\\_Esp&utm\\_term=4867626](http://superciencia.blog.br/wrg?utm_source=Outbrain&utm_medium=JP&utm_campaign=Super_Ciencia_Esp&utm_term=4867626))



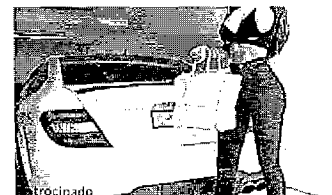
Patrocinado  
Nova Descoberta Acaba Com o Ronco Faixa Anti Ronco  
([http://cienciavida.com/e-possivel-acabar-com-o-ronco-e-deixar-todos-dormirem-quietos-a-noite?utm\\_source=Outbrain&utm\\_medium=JP&utm\\_campaign=Super\\_Ciencia\\_Esp&utm\\_term=4867626](http://cienciavida.com/e-possivel-acabar-com-o-ronco-e-deixar-todos-dormirem-quietos-a-noite?utm_source=Outbrain&utm_medium=JP&utm_campaign=Super_Ciencia_Esp&utm_term=4867626))



Confira a Capa do Jornal Estado de Minas do dia 09/08/2016  
(<http://www.em.com.br/app/noticia/capa-do-dia/2016/08/09/noticia-capa-do-dia.792287/confira-a-capa-do-jornal-estado-de-minas-do-dia-09-08-2016.shtml>)



Crime bárbaro em Manhumirim  
(<http://www.em.com.br/app/outros/video82016/2016/08/15/crime-barbaro-em-manhumirim.shtml>)



Patrocinado  
Uma nova brecha da Internet que pode valer milhões de reais  
STARTUP365  
([http://start-up365-pt.com/Pages/Top10/Ultimate4Trading/Portuguese4Trading.aspx?utm\\_term=4867626](http://start-up365-pt.com/Pages/Top10/Ultimate4Trading/Portuguese4Trading.aspx?utm_term=4867626))



Confira a Capa do Jornal Estado de Minas do dia 16/08/2016  
(<http://www.em.com.br/app/noticia/capa-do-dia/2016/08/16/noticia-capa-do-dia.794374/confira-a-capa-do-jornal-estado-de-minas-do-dia-16-08-2016.shtml>)

Recomendado por (<http://www.outbrain.com/hat-is/default/pl>)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 27 de setembro de 2016

Indicação Nº 176/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos- Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

**APROVADA**

—	Votação ÚNICA
10	Votos a Favor
—	Votos Contra
—	Abstenção
27/09/16	
<i>[Assinatura]</i>	
SECRETÁRIA DA CÂMARA	

O vereador que esta subscreve, conforme autoriza o regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vem apresentar Indicação solicitando ao Prefeito Municipal senhor João Carlos Minchillo, serviço de tapa buraco na Rua Miguel Moreno Lessa, ao lado ao número 204, no Bairro Pássaro da Ilha.

Justificativa

Segundo informações passadas por moradores do local, foi realizado um serviço há algum tempo atrás, onde se fez uma abertura na rua que provavelmente foi passado um encanamento de água e esgoto.

Porém, passou-se o tempo e o buraco continua aberto, trazendo grandes transtornos para os moradores do local, sem que nenhuma providência seja tomada.

Por este motivo, é que faço esta solicitação esperando contar com os nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**ISMAEL DA SILVA SANTOS**  
Presidente  
Gestão 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 27 de setembro de 2016

Indicação Nº 177/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos- Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 Votação  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
27 / 09 / 16  
SECRETÁRIA DA CÂMARA

O vereador que esta subscreve, conforme autoriza o regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vem apresentar Indicação solicitando ao Prefeito Municipal senhor João Carlos Minchillo, que realize serviço de tapa buraco em uma pequena parte da Rua Luis Minchillo Neto, onde não recebeu recapeamento.

Justificativa

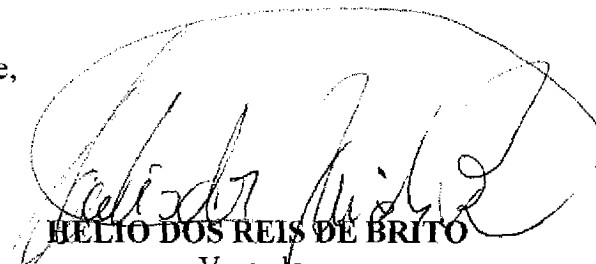
Fui procurado por moradores do local, da qual segundo informações esta rua foi recapeada em quase sua totalidade, porém uma pequena parte ficou sem realizar o serviço.

É visível a dificuldade que os mesmos têm enfrentado, pois tal trajeto se encontra intransitável.

Com o passar do tempo o asfalto tem se deteriorado cada vez mais, aumentando o risco de acidentes, e até o momento nenhuma providência foi tomada.

Conto com os nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente,

  
**HELIO DOS REIS DE BRITO**  
Vereador  
Gestão 2013/2016



Guaranésia, 20 de setembro de 2016

Indicação Nº 175/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Exmo Sr.  
Presidente Ismael da Silva Santos- Gestão 2015/2016  
Câmara Municipal de Guaranésia

APROVADA  
10 VOTOS A FAVOR  
20/09/16  
SECRETARIA

O vereador que esta subscreve, conforme autoriza o regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vêm apresentar Indicação solicitando ao Prefeito Municipal senhor João Carlos Minchillo, reparos no vazamento do esgoto na Avenida Deputado Humberto de Almeida, próximo ao número 736, no Bairro Bom Jesus.

#### Justificativa

É de nosso conhecimento que este problema já é antigo, desde quando o posto de Saúde do bairro Bom Jesus foi construído.

Este esgoto já chegou a voltar pelo ralo da residência, e a cada dia o buraco está aumentando gradativamente.

Segundo os moradores, o pedido de reparo já foi feito algumas vezes, mas até o momento nenhuma providência foi tomada.

Por este motivo, é que faço esta solicitação esperando contar com os com os nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente,

  
**FELIPE NARDI LAUDADE**  
Vereador  
Gestão 2013/2016



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1159  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 23 de 08 de 16, às 15:05  
Hande  
Responsável

Ofício nº 150/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 156/16, informamos que encaminhamos ao departamento de meio ambiente, para análise de viabilidade da proposição de V.Sª.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Daniel Alves da Silva**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1160  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 23/08/16 às 15:05  
*[Assinatura]*  
Responsável

Ofício nº 151/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 157/16, informamos que tendo em vista os altos custos envolvidos, a complexidade da obra e a exigüidade de tempo que resta para o fim do mandato, consideramos não ser viável a execução da propositura de V.S<sup>a</sup>.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Daniel Alves da Silva**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG





*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1161  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 23/08/16 às 15:05  
*[Assinatura]*  
Responsável

Ofício nº 152/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 158/16, informamos que encaminhamos para o departamento de obras e urbanismo, com a recomendação de providenciar a limpeza de áreas públicas em todos os loteamentos do Município, que necessitem destas ações.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1162

Nº de folhas: 01

Recebido em 23/08/16 às 15:05

*João Carlos*  
Responsável

Ofício nº 153/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

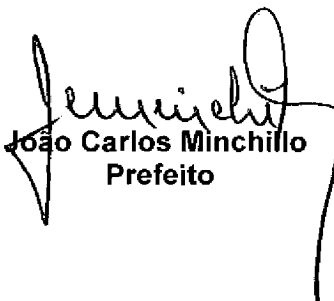
Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 159/16, informamos que encontra-se em análise nesta egrégia câmara, projeto de lei contemplando o asfaltamento mencionado por V.S<sup>a</sup>. Informo ainda, que é uma solicitação de todo Legislativo e de grande parte da população do Distrito de Santa Cruz da Prata.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

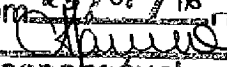
Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1163  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 23/08/16 às 15:05  
  
Responsável

Ofício nº 154/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 160/16, informamos que encaminhamos para o departamento de obras e urbanismo, com a recomendação de realizar levantamento de quais logradouros estariam sem placas com os nomes das ruas e qual o custo financeiro necessário para desenvolver a ação, ora proposta.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



Prefeitura Municipal de Guaranésia  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1164  
Processo nº: 01  
Nº de folhas: 23 09 / 16  
Recebido em: 15:05  
Responsável:  
Respe. Lvo.

Ofício nº 155/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 161/16, informamos que já foi realizado processo licitatório para transporte de servidores, pacientes e idosos do Distrito para a sede do Município.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
Exmo Sr. Antonio Carlos Pitondo  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



Prefeitura Municipal de Guaranésia  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1165  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 23/08/16 às 15:05  
Responsável

Ofício nº 156/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 59/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 162/16, informamos que encaminhamos ao departamento de meio ambiente, com recomendação de analisar e viabilizar a solução do problema mencionado por V.S<sup>a</sup>.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Antonio Cesar da Silva**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1.196  
Nº de folhas: 01  
Recebido em: 22/09/16 às: 15:20  
*[Assinatura]*  
Responsável

Ofício nº 169/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 69/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 19 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência as indicações 172 e 173/16, informamos que a recuperação da ponte na Rua Marechal Deodoro da Fonseca e da Avenida Nestor Ferreira, estão sob análise do departamento de obras, e tendo em vista a complexidade das ações a serem desencadeadas, ainda não foi possível o início das obras para a solução dos problemas elencados.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Antônio Cesar da Silva**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1197  
Nº de folhas: 01  
Emitido em 22/09/16, nº: 15:20  
*Felipe Nardi*  
Responsável

Ofício nº 170/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 69/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

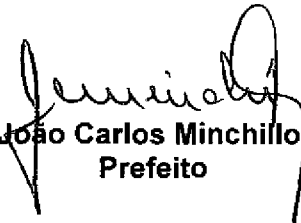
Guaranésia, 19 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 174/16, informamos que o Centro Cultural foi inaugurado no dia 10 próximo passado, com as placas comemorativas e as denominações das salas, na forma programada pela comissão organizadora do evento.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1179  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 22/09/16 às 16:00  
*Stau*  
Responsável

Ofício nº 153/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 61/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 26 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 163/16, informamos que tendo em vista a complexidade das obras, os altos custos envolvidos e a exigüidade de tempo que resta para o final do mandato, acreditamos não ser viável o atendimento da proposição de V.S<sup>a</sup>.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG





*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1170

Nº de folhas: 01

Recebido em 02/09/16, às 16:00

*Mauro*  
Responsável

Ofício nº 154/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 61/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 26 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 165/16, informamos que encaminhamos para o departamento de educação, a solicitação de V.S<sup>a</sup>, para análise de viabilidade, já que o ano letivo esta quase no término e possivelmente não teríamos condições temporais para realizar a aquisição proposta.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**João Carlos Minchillo**  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1181  
Nº de folhas: 03  
Recebido em 26/08/16 às 16:00  
*[Assinatura]*  
Responsável

Ofício nº 155/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 61/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 26 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 166/16, anexamos ofício da diretora do departamento de saúde, com as informações solicitadas.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Ismael da Silva Santos**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ofício nº 129/2016/DMS**

**Assunto: Informação Faz.**

**Serviço : Departamento Municipal de Saúde**

Guaranésia, 31 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Acerca de sua solicitação de cientificação e manifestação dos médicos plantonistas do Pronto Atendimento Municipal, referente a Indicação nº 166/2016, exarada pelo Presidente da Câmara Municipal deste Município, expomos o que segue:

Anexo segue a manifestação do médico Dr. José Osmar Cardoso sobre o assunto.

Cientificamos os demais médicos platonistas que após analisarem a Indicação supramencionada se absteram de manifestação alegando tratar-se de matéria de responsabilidade de Diretor Clínico.

Contatamos a Superintendência Regional de Saúde de Alfenas que declarou tratar-se de assunto a ser dirimido por Diretor Clínico da instituição.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Carmem Elena da Silva**  
**Diretora do Departamento Municipal de Saúde**

**À Sua Excelência, o Senhor,**  
**Carlos Aureliano Fávero**  
**Chefe de Gabinete do**  
**Município de Guaranésia – MG**

Guaranésia, 24 de agosto de 2016.

Resposta da indicação nº 166/2016.

As ações dos medicamentos podem ser benéficas ou maléficas, doses de ataque ou manutenção, reações anafiláticas de imediato.

Dentro de um Pronto Atendimento entende-se que os atendimentos devem ser feitos por doses de ataque, diferentemente do atendimento ambulatorial que a relação é outra.

Todos os medicamentos prescritos são padronizados no sistema municipal de saúde e nenhum foi retirado da "grade medicinal".

Sobre causar mal as crianças, desconheço esta situação até porque atendemos somente urgências e emergências.

Todas estas prescrições estão dentro do pensamento que expus, e de conceitos que adquiri ao longo desses anos de medicina.

A pergunta que não me cala, o ato foi político, porque se Técnico teria que dirigir ao responsável pela saúde ou ao CRM e não como aconteceu á câmara municipal.

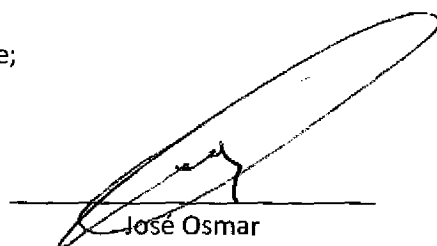
A preocupação do querelante é com o diagnóstico, indicação do medicamento ou posologia? As prescrições são em geral para sete dias e anti-inflamatórios para três dias são dose terapêuticas e clínicas e, não subterapêuticas.

Pergunto, e a evolução deste paciente foi feita? Houve algum dano real?

Pergunta final, qual o real interesse disto? O querelante está preocupado com a saúde da população? Ou na realidade a quem quer atingir?

Estas colocações são de pessoas que conhecem pouco ou nada de medicamentos, e eivadas de má fé.

Atenciosamente;

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Osmar', written over a horizontal line.

Dr. José Osmar Cardoso  
MÉDICO  
CRM - 12501



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1182

Nº de folhas: 01

Recebido em 26/08/16 ns.: 16:00

Responsável

Ofício nº 156/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 62/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 26 de agosto de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 167/16, informamos que a grade de shows para o aniversário da cidade já foi definida e contratada e tendo em vista os custos envolvidos e os prazos exíguos, não será possível atender a solicitação de V.Sª.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Daniel Alves da Silva**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1189

Nº de folhas: 01

Recebido em 09/09/16 às 16:00

*Cláudio*  
Responsável

Ofício nº 163/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 63/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 01 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 168/16, informamos que encaminhamos para a comissão encarregada de analisar as alterações no trânsito viário da cidade, para a devida deliberação.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*João Carlos Minchillo*  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Jose Osmar da Costa Junior**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1184  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 02/09/16 às 16:00  
*[Assinatura]*  
Responsável

Ofício nº 164/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 63/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 01 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 169/16, informamos que os pacientes em estado grave ou sem condições de locomover-se, são transportados em ambulâncias, para os demais, embora em alguns casos estejam fracos ou com alguma dificuldade física, como no exemplo citado por V.S<sup>a</sup>, são disponibilizados transportes coletivos, pois os casos são muito numerosos e infelizmente por restrições financeiras e orçamentárias, que são uma realidade em todo o País, não existem condições de atender toda a demanda com o conforto e a rapidez desejadas pelos doentes e familiares.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Antônio Cesar da Silva**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG



*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia

Protocolo nº: 1175

Nº de folhas: 01

Resabido em 02/09/16 às 16:00

*João Carlos Minchillo*  
Responsável

Ofício nº 165/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 67/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 01 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 170/16, informamos que encaminhamos para comissão encarregada de analisar as alterações no trânsito viário da cidade, para a devida deliberação.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*João Carlos Minchillo*  
João Carlos Minchillo  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Ismael da Silva Santos**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG





*Prefeitura Municipal de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1196  
Nº de folhas: 01  
Recebido em 22/09/16 às 16:00  
*[Assinatura]*  
Responsável

Ofício nº 166/Executivo/Legislativo/2016  
Assunto: Resposta ofício 67/16  
Serviço: Gabinete do Prefeito

Guaranésia, 01 de setembro de 2016.

Prezado Senhor,

Com referência a indicação 171/16, temos a informar que de fato a areia de praia ou a grama, são as soluções indicadas para compor parques de diversões para crianças.

Porém, em locais abertos, como no presente caso, torna-se inviável por motivos higiênicos a areia e a grama não agüenta o maciço pisoteio dos usuários.

Assim, a título de experiência, optamos pelo pó de pedra e até o momento não recebemos críticas ou reclamações sobre a utilização do produto, razão pela qual vamos aguardar a instalação de todo o parque que está programado, para novas avaliações.

Ao ensejo, prevalecemos da oportunidade para ratificarmos nossa manifestação de apreço, colocando-nos à vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**João Carlos Minchillo**  
Prefeito

A  
Câmara Municipal de Guaranésia  
**Exmo Sr. Felipe Nardi Laudade**  
Praça Dona Sinhá, 269 – Centro  
37810-000 – Guaranésia - MG

Câmara Municipal de Guaranésia  
Protocolo nº: 1.108  
de folhas: 01  
Recebido em: 25/07/2016 às: 16:50



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Responsável

Guaranésia, 25 de julho de 2016

Indicação N° 163 / 2016  
Assunto: Solicitação Faz

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

O Vereador que esta assina vem requerer, ouvido o Plenário do Poder Legislativo, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal solicitando a **reforma e ativação de emissários paralelos de esgotamento sanitário e efluentes** nos córregos do Brito e Escorrega e no Ribeirão Santa Bárbara e a construção destes emissários paralelos em trechos ainda não existentes.

#### Justificativa

Este Vereador esteve recentemente, atendendo ao pedido de inúmeros munícipes, visitando os **Córregos do Brito e Escorrega e Ribeirão Santa Bárbara**, acompanhando de perto a situação.

**Mau cheiro, baixo volume de água, cor escura da água e grande quantidade de espuma**, são características predominantes nestes locais.

Tais problemas têm incomodado e muito a população que mora às margens dos córregos e do rio.

Somado a isso, a falta de saneamento básico implica em consequências no tocante à saúde e bem estar da nossa população.

A reforma e ativação e ou a construção de emissários paralelos, evitarão que o esgotamento sanitário/efluentes, seja "**jogado**" diretamente nos trechos em que os córregos do Brito e Escorrega e Ribeirão Santa Bárbara passam pela zona urbana; o que melhorará consideravelmente os problemas acima elencados.

Não obstante, importante salientar que o correto, para que a problemática seja resolucionaada de vez, será a construção de estação de tratamento de esgoto, assunto este que vem sendo "**deixado de lado**" pela atual administração.

Não há como se falar em condições ideais de saúde, qualidade de vida e meio ambiente ecologicamente equilibrado sem a realização do tratamento de esgoto adequado, pois o mesmo possibilita que as águas sejam devolvidas aos rios tratadas, prejudicando menos o meio ambiente e contribuindo para a população que faz uso desta água e terá melhores condições de saúde.

Lembro ainda que o Decreto Federal nº 7.217/10 traz que para o recebimento de recursos da União para serviços de saneamento básico é obrigatória a existência do plano municipal a partir de dezembro de 2015, conforme veremos em seu art. 26, §2º, cuja nova redação foi dada pelo Decreto Federal nº 8.211/14, onde houve prorrogação de prazo:

**Art. 26. A elaboração e a revisão dos planos de saneamento básico deverão efetivar-se, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:**

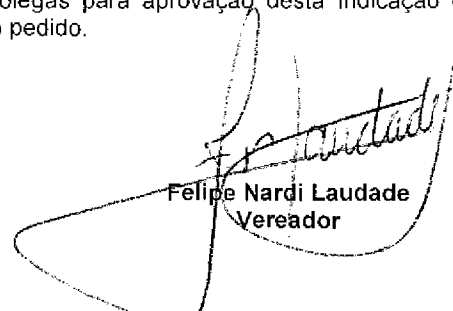
**§ 2º Após 31 de dezembro de 2015, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico.**

Espero que a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, condição "sine qua non" para recebimentos de recursos da União, seja realizada dentro do prazo legal.

Enfim, mediante a grave problemática que envolve a questão do saneamento básico em nossa cidade, é que venho solicitar, que ao menos sejam construídos e, nos locais já existentes, reformados e ativados os emissários paralelos de esgotamento sanitário/efluentes, para que assim, nossa população não continue sofrendo com o mau cheiro e nossos córregos e rio tenha uma significativa melhora.

Sem mais, conto com os colegas para aprovação desta Indicação e com o **compromisso ambiental do Prefeito Municipal** em atender nosso pedido.

Atenciosamente,

  
Felipe Nardi Laudade  
Vereador

157 APROVADA  
09 Votação  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
26 a favor / 16 contra



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÉSIA

Minas Gerais

Responsável

APROVADA

Guaraniésia, 25 de julho de 2016

Indicação N.º 165/2016  
Assunto: Solicitação Faz

Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
26 07 16

Mesa Diretora  
Gestão 2015/2016

SECRETARIA DA CÂMARA

O Vereador que esta assina em nome do Poder Legislativo, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Minchillo, a presente indicação, solicitando que sejam disponibilizadas nos estabelecimentos municipais de ensino, cadeiras e carteiras escolares apropriadas aos portadores de necessidades especiais.

Justificativa

A inclusão social das pessoas com necessidades especiais consiste, acima de tudo, na criação de mecanismos que lhes propiciem uma melhor adaptação aos sistemas e aos locais sociais comuns, de forma que tenham reduzidos os obstáculos a sua inclusão e possam acompanhar a rotina daqueles que não têm deficiência alguma.

A adoção de carteiras especiais destinadas aos alunos com necessidades especiais tem este objetivo: maximizar o potencial e o rendimento dos alunos cadeirantes da rede de ensino público municipal, suprimindo, tanto quanto possível, as dificuldades que possam interferir negativamente no seu processo de aprendizagem.

Trago à baila o Decreto nº 6.949/09 que foi inserido no ordenamento jurídico brasileiro com equivalência de emenda constitucional quando da realização da Convenção de Nova Iorque, onde seu art. 24 nos traz que:

**Art. 24: Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados Partes assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos:**

- c) **Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;**
- d) **As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;**
- e) **Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena.**

Podemos notar que a legislação federal já caminha no sentido de promover a inclusão dos deficientes nas escolas, encurtando barreiras que dificultam o aprendizado do aluno portador de necessidades especiais.

Traz ainda o art. 206, I da nossa Carta Magna que "o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;"

Ante ao exposto, perante importância da acessibilidade e inclusão das crianças e adolescentes com deficiência no âmbito escolar é que solicito ao Executivo Municipal que procure sempre disponibilizar cadeiras e carteiras adaptadas para nossos alunos portadores de necessidades especiais.

Isto posto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta Indicação e com o compromisso do Nobre Prefeito em apoiá-lo.

Votação ÚNICA  
Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção

Handwritten signature of Felipe Nardi Laudade

Felipe Nardi Laudade  
Vereador

SECRETARIA DA CÂMARA

Praça Dona Sinhá, 269  
Centro - Caixa Postal, 31

Telefax (Secretaria): (35) 3555.3507 / 3508  
e-mail: camaraguaranesia.asjur@hotmail.com

CEP 37810-000  
Guaraniésia / MG



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA  
Minas Gerais

Guaranésia, 26 de Julho de 2016.

Indicação Nº 166/2016  
Assunto: Solicitação Faz

APROVADA  
Votação Pública  
09 Votos a Favor  
Votos Contra  
Abstenção  
26 de Julho de 2016  
SECRETARIA DA CÂMARA

O vereador que esta subscreve, conforme autoriza o regimento Interno da Câmara Municipal de Guaranésia, vêm apresentar Indicação solicitando ao Prefeito Municipal senhor João Carlos Minchillo, informações sobre as receitas médicas que são elaboradas pelo médico plantonista do Pronto Atendimento Municipal Dr. José Osmar, sobre as doses de medicamentos passados e outros que já não são indicados pela medicina.

JUSTIFICATIVA

Tem chegado ao nosso conhecimento várias reclamações de munícipes que receberam atendimento no Pronto Socorro Municipal, das quais foram atendidas pelo então plantonista Dr. José Osmar.

Muitas dessas pessoas relatam que as receitas elaboradas pelo médico citado, muitas delas tem dosagem alta dos medicamentos solicitados, principalmente para crianças, outras vezes, tem receitado medicamento que hoje não fazem mais parte da grade medicinal por estarem causando algum mal especificamente às crianças.

Por este motivo, é que solicito estas informações, cumprindo o meu papel como porta voz da população junto ao Executivo e reitero este pedido, anexando cópias de algumas das receitas para comprovação.

Conto com os nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação.

Atenciosamente

ISMAEL DA SILVA SANTOS  
Presidente  
Gestão 2015/2016



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Departamento Municipal de Saúde

Administração 2013/2016

Nome: \_\_\_\_\_

*Felipe S. do*

(FANOS)

*Felipe 20 st*

*47 8.7 (20)*

*Felipe ciene*

*47*

**RETORNO**

Dr. José Carlos Cardoso  
CRM: 12501

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Sim

Dia 10 / 5 / 16 às \_\_\_\_\_ horas

Retornar:

Não

Médico: \_\_\_\_\_

*Não comparecendo no horário marcado, perderá a vaga.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Departamento Municipal de Saúde

Administração 2013/2016

Nome: João Antonio Jesus

Li

Cefaléia to la

U 12.12 (797)

Departamento Municipal de Saúde

H

Medicamento de 100 mg

9 26

Dr. Jose Carlos Cardoso  
CRM 12501

### RETORNO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Retornar:  Sim  
 Não

Dia: 13 / 10 / 11 às \_\_\_\_\_ horas

Médico: \_\_\_\_\_

*Não comparecendo no horário marcado, perderá a vaga.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

Departamento Municipal de Saúde  
Administração 2013/2016

Nome: \_\_\_\_\_

1

funcionário 2507 — 10  
do município  
em 12.12 (7h)

Departamento de Saúde

D: do foneco

use 15/6.6

Dr. José Estívar Cardoso  
MÉDICO  
CRM - 12801

### RETORNO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Retornar:  Sim  
 Não

Data: 12/7/16 às \_\_\_\_\_ horas

Médico: \_\_\_\_\_

Não comparecendo no horário marcado, perderá a vaga.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**

Departamento Municipal de Saúde

Administração 2013/2016

Nome: \_\_\_\_\_

Flávia Paula

H

peço licença 500 ~~10~~

em 12.12 (70)

H

Hezo me A:ue →

vão U.

H

Dico furoto →

30 x 6.0

Se

RETORNO

Dr. José Osvaldo  
Médico Cirurgião  
CRM 2501

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Retornar:  Sim

Dia: 12 / 7 / 16 às \_\_\_\_\_ horas

Não

Médico: \_\_\_\_\_

Não comparecendo no horário marcado, perderá a vaga.





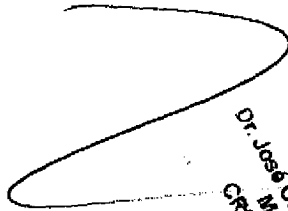
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**

Departamento Municipal de Saúde  
Administração 2013/2016

Nome: Am - Fernando Boal

Unimedida 100  
\_\_\_\_\_ 14

05) 8.82

  
Dr. José Osmar Cardoso  
Médico  
CRM - 12507  
RETORNO

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Retornar:  Sim  
 Não

Dia: 13 / 10 / 15 às \_\_\_\_\_ horas  
Médico: \_\_\_\_\_

*Não comparecendo no horário marcado, perderá a vaga.*